



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

## COVILHÃ

ATA N.º 04/2019

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019

INICIADA ÀS 14 HORAS E 45 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS e 45 MINUTOS.

---

<b>SUMÁRIO:</b>	<b>FL</b>
ABERTURA .....	<b>02</b>
APROVAÇÃO DE ATAS .....	<b>11</b>
EXPEDIENTE .....	<b>12</b>
ANTES DA ORDEM DO DIA .....	<b>13</b>
ORDEM DO DIA .....	<b>30</b>
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	<b>61</b>
ENCERRAMENTO .....	<b>61</b>

**ATA N.º 04 / 2019****ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr.º João José Casteleiro Alves** com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS****1. APROVAÇÃO DE ATAS**

- a) Ata n.º 02/2019 – Sessão Ordinária realizada no dia 28/02/2019
- b) Ata n.º 03/2019 – Sessão Ordinária realizada no dia 30/04/2019

**2. EXPEDIENTE****3. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 4.1** Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município
- 4.2** Relatório de Gestão das Contas Consolidadas do ano 2018
- 4.3** Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos
- 4.4** Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto
  - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Educação;
  - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Saúde;
- 4.5** Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Covilhã

- 4.6** Proposta de Regulamento Municipal de Água e Saneamento do Concelho da Covilhã
- 4.7** Aditamento aos contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2018/2019, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara em 07 de setembro 2018, para correção dos valores cabimentados/comprometidos
- 4.8** Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Dominguiso – Apoio às despesas do espaço do pré-escolar – Ano Civil 2018
- 4.9** Proposta de Adesão à AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras e Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras

## **5. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Senhor António Paulo Pereira Ranito e Senhora Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes que substituiu na mesa a Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, que não pôde comparecer à sessão por razões de saúde. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Dr.º João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Dr.º Vítor Manuel Ferrinho Pinho em substituição da Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, António Paulo Pereira Ranito, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof.º Bernardino Gata da Silva, Prof.º Vítor Manuel Reis Silva, Dr.º António Estevão Pitrez Ferreira Lopes, Dr.º José Paulo Pina Simão, Fausto Herculano Branco Baptista em substituição da Dr.ª Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, António José da Conceição Santos em substituição da Dr.ª Joana Filipa Real Sardinha, Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro, Dr.ª Maria Leonor Cipriano Narciso em substituição do Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Eng.º José António Ferreira Martins Sardinha em substituição do Dr.º Hugo Ferrinho Lopes, Doutor António João dos Reis Rodrigues, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Tiago Santos Silva em substituição da Dr.ª Rosália Isabel Duarte Rodrigues e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Dr.º Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), João Ramos Almeida (Erada), Dr.º Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Teresa Marques dos Santos Costa em substituição da Dr.ª Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dr.ª Cátia Vanessa Alves Gaudêncio em substituição de José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Dr.ª Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Mário Fernando Lucas Mendes em substituição de Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho), Abel Fernando Pereira Cardoso em substituição de Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, Dr.º João de Deus Relvas Daniel Lopes, Dr.ª Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), Dr.º Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguoso) e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa). -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. -----

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr.º Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr.º José Armando Serra dos Reis, Prof.ª Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira, Jorge Manuel Afonso Gomes; do corpo técnico: a Diretora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira, o Chefe de Divisão de Finanças, Dr.º Júlio Manuel de Sousa Costa, e do Serviço de Apoio aos Órgãos, o Coordenador Técnico Adriano Flávio de Jesus Mingote e a Dr.ª Ivone Franco Correia que apoia a Assembleia Municipal. -----

--- Esteve ainda presente o Senhor Provedor do Município – Prof.º Doutor José Ramos Pires Manso. -----

--- Face ao requerimento enviado, via email, pelo Grupo Municipal do CDS-PP, em 27 de junho de 2019, sobre o motivo da não comparência dos Membros Municipais do CDS-PP à presente sessão e na qual invoca “a ilegalidade formal e legal” da presente Sessão Ordinária “em face do incumprimento dos prazos e formas legais exigidos, opondo-se, formal e expressamente à sua realização, com as necessárias consequências previstas no referido artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente, a impossibilidade da sua realização e invalidade das suas deliberações”, requerendo ainda que “o texto conste da ata da sessão e em cada ponto da ordem de trabalhos como declaração de justificação para a não presença”, documento que irá fazer parte do expediente, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à **Diretora do Departamento de Administração Geral – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins** – que esclarecesse as questões levantadas. -----

--- A **Diretora do Departamento de Administração Geral – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins** – tomou a palavra para dizer que tinha analisado, com a Dr.ª Maria José Castanheira Neves (Diretora do Departamento de Coordenação Jurídica da CCDRC), as questões suscitadas pelo CDS-PP e esclareceu (**Doc. 01**) que não existia qualquer ilegalidade quanto à convocatória, uma vez que tinham sido cumpridas as disposições constantes dos artigos 27.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, doravante designado por RJAL, e 17.º do Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Disse ainda não considerar existir qualquer ilegalidade relativamente à Ordem do Dia e à entrega da respetiva documentação, tendo sido cumpridos os prazos de entrega constantes quer do artigo 53.º do RJAL, quer do artigo 18.º do Regimento, podendo, porém, “os Senhores Membros Municipais alegar insuficiência na documentação entregue, colmatada com o envio das deliberações tomadas pelo executivo na sua reunião extraordinária realizada no dia 27 de

junho”, prática corrente ao longo das últimas décadas a qual nunca tinha sido objeto de contestação até ao corrente dia. -----

Proseguiu distinguindo “convocatória” e “ordem do dia e respetiva documentação”, tendo estas “tratamento normativo autónomo, matérias com regimes jurídicos específicos”, não existindo “normativo que determine a ilegalidade de uma convocatória ou a ilegalidade de uma sessão ordinária por falta da entrega de um documento considerado eventualmente essencial para discussão e votação de uma determinada matéria.” -----

Esclareceu, no entanto, que para obstar a que um membro municipal se oponha “à realização da presente sessão e, conseqüentemente, impugnar, junto do Tribunal Administrativo, as deliberações tomadas nesta sessão, e depois de auscultada a Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Castanheira Neves da CCDRC, sobre o assunto”, propôs uma de duas soluções alternativas: -----

- 1) “Recorrendo à prerrogativa legal contida no artigo 50.º do RJAL, propõe-se que o Senhor Presidente da Assembleia no início da sessão considere sem efeito a inclusão dos pontos 4.2 a 4.9 e proponha a sua inclusão na ordem do dia, com fundamento nas propostas da Câmara que chegaram à mesa e por se considerar urgente e inadiável a sua deliberação, atentos os prazos legais e administrativo a correr em cada um desses assuntos. -----  
Para o efeito, apenas no caso de reconhecida urgência, por 2/3 dos membros presentes pode o órgão deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia. -----
- 2) Em alternativa, caso não se obtenha aprovação da maioria qualificada, considerar-se a possibilidade de se optar por não se deliberarem os assuntos constantes da ordem de trabalhos enviada no dia 19 de junho e proceder-se à convocação imediata de uma sessão extraordinária.” -----

--- Relativamente ao que foi dito, o Membro Municipal **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)** solicitou o uso da palavra para dizer que, “embora seja uma questão jurídica, todas as bancadas se deviam pronunciar porque a nossa posição, relativamente a isso, é diferente da interpretação dada pela Dr.<sup>a</sup> Graça Robbins” e demais juristas. “No Direito, há sempre mais do que uma posição ou interpretação e, se calhar, são todas legítimas.” -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia** respondeu que “toda a discussão que a gente vá ter, no fim vamos acabar na votação. O que pode acontecer é haver declaração de voto e os Membros Municipais poderem dizer aquilo que entenderem.” -----

--- De seguida, propôs à votação a **proposta 1 acima referida, tendo sido aprovada por mais de 2/3 dos membros presentes, de acordo com o preceituado no artigo 50.º do RJAL e no n.º 4 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, com 28 votos a favor (PS, PCP e IND) e 5 votos contra (PSD e DNCCP).** -----

--- Os Membros Municipais **Dr.º Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro)** e **António José Gonçalves Pinto (Orjais)** não votaram este assunto por se encontrarem ausentes da Sala. -----

Foram feitas as seguintes Declarações de Voto: -----

- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Apesar de ser uma questão jurídica, também é uma questão política. O “jurídico” e o “político”, muitas vezes, dependem do posicionamento que cada um de nós tem sobre esta matéria: se somos mais restritos no entendimento da Lei ou se temos um conceito mais alargado da leitura da mesma.” -----

Lembrou, àqueles que tinham feito parte desta Assembleia noutros mandatos, que a situação em discussão tinha acontecido várias vezes e que a Assembleia, “também votando muitas vezes pela aceitação e introdução dos pontos, como se fez hoje”, resolveu essas situações. -----

“Os documentos chegaram no tempo em que chegaram. Tivemos, de facto, a oportunidade de os consultar, ler e analisar. Faltou a deliberação da Câmara, mas penso que não era assim tão relevante como isso. Foi ontem tomada. Tivemos conhecimento que a Câmara aprovou com uma ou outra alteração num documento. -----

O nosso grupo está em condições de prosseguir os trabalhos com a inclusão desses pontos na Ordem de Trabalhos.” -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** “Relativamente a esta questão, acho que esta Assembleia deve nortear a sua conduta pelos princípios da transparência, da legalidade e do contraditório. -----

O facto de se ter encontrado esta solução, não há dúvidas nenhuma, desprestigia os dois órgãos: a Câmara Municipal da Covilhã e a Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Desprestigia a Câmara Municipal da Covilhã porque, no fundo, estão a ser analisados documentos que não foram aprovados pelo Executivo em data anterior. Quando foi feita a marcação desta Assembleia, os documentos, que estão aqui em análise, ainda não tinham sido aprovados pelo Executivo Camarário, daí se considerar desprestigiante para o próprio órgão. --

E mais: desprestigia sobretudo também a própria Oposição que existe nesse órgão porque não se pode dar de certo que, de facto, estes documentos possam ser aprovados. Aliás, se fizermos uma leitura e quem a fez verificou que houve alterações entre a documentação que foi remetida sem a aprovação da Câmara e a documentação que foi remetida com a aprovação da Câmara. -

Por outro lado, o facto de se ter encontrado esta solução é desprestigiante para a Assembleia Municipal porque acho que é retirar valor a este órgão que é, no fundo, a grande Casa da Democracia ao estarmos a aprovar elementos, documentos sem terem sido previamente validados pelo Executivo Camarário. Os documentos em causa foram validados na quinta-feira, ontem; foram remetidos ontem; e, portanto, os prazos (a Lei é clara sobre isso) não foram cumpridos. O que conta é precisamente o prazo que deve ser remetido para o órgão Assembleia Municipal após a sua validação pelo órgão Câmara Municipal da Covilhã. -----

O nosso entendimento jurídico é completamente distinto deste. -----

O que entendemos é que, de facto, esta Assembleia devia estar no início como deu; devia-se ter passado para a análise do ponto 1, 2 e 4.1 e, a partir daí, marcar-se uma nova Assembleia para análise dos demais documentos. Isso é que era, na nossa perspetiva, a adequada interpretação

da Lei e, ao mesmo tempo, honrar e prestigiar o órgão executivo Câmara e o órgão Assembleia Municipal, daí termos votado contra.” -----

--- Foi atribuída a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que, depois de cumprimentar todos os presentes, lembrou ao Senhor Membro Municipal Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro a época em que o mesmo fazia parte da Assembleia Municipal, “em que o Executivo Municipal reunia à sexta-feira de manhã, deliberava em cima da hora, junto ao meio dia e às duas horas estávamos aqui. As deliberações nem cá chegavam a tempo e horas! Chegavam, às vezes, ao final da reunião. O Senhor achava que estávamos no melhor dos mundos! Tudo corria dentro da legalidade! Tudo estava nos conformes! Tudo estava transparente, claro, cristalino, bonito e celestial! -----

Os Senhores recebem a documentação com 7 ou 6 dias de antecedência; recebem ontem a orientação ou informação do sentido de voto dos Senhores Vereadores e Executivo, relativamente as questões sobre as quais tinham toda a documentação; recebem toda a informação que é pertinente, necessário e indispensável para formarem a vossa vontade deliberativa; e vêm aqui hoje com este “ar angelical” dizer que esta Casa fica desprestigiada e maculada. -----

Tiveram conhecimento, ontem, do sentido de voto dos assuntos que já lhes foram remetidos há uma semana e tiveram todo o tempo do mundo para os analisar. -----

O Senhor, que fez parte de uma maioria durante muitos anos nesta Assembleia que procedia de uma forma sistemática, nunca o ouvi fazer uma autocrítica! Podia, nessa altura, em nome dos seus princípios e ditames, levantar a voz junto do seu líder.” -----

--- O Membro Municipal **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**, em defesa da sua honra, disse: -----

“Muito me honra que o Senhor se tenha dirigido aqui à nossa bancada relativamente a este tema. -----

Já que está a falar do passado recente, o Senhor Presidente tanto criticou e agora faz igual ou pior. -----

Aqui há Democracia e há pontos de vista. Acho que nós devemos ter o exemplo de utilizar a adjetivação adequada. -----

Continuo a dizer que podemos pensar de forma diferente, mas não pode, de forma acutilante, estar a ofender-me. -----

Há interpretações da Lei e veja também aquilo que o Senhor também defendia no passado recente e aquilo que faz hoje no presente. -----

Há determinados princípios os quais não abduco. Este é um deles. Mantenho aquilo que disse e, portanto, sobre isso está tudo dito.” -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para terminar esta temática, referiu não considerar desprestigiante discutirem as suas opiniões. -----

--- Não havendo mais intervenções e na sequência da deliberação tomada por mais de 2/3 dos membros presentes, a Ordem de Trabalhos ficou com a seguinte estrutura: -----

## **1. APROVAÇÃO DE ATAS**

- a) Ata n.º 02/2019 – Sessão Ordinária realizada no dia 28/02/2019
- b) Ata n.º 03/2019 – Sessão Ordinária realizada no dia 30/04/2019

## **2. EXPEDIENTE**

## **3. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 4.1** Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município
- 4.2** Relatório de Gestão das Contas Consolidadas do ano 2018
- 4.3** Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos
- 4.4** Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto
  - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Educação
  - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Saúde
- 4.5** Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Covilhã
- 4.6** Proposta de Regulamento Municipal de Água e Saneamento do Concelho da Covilhã
- 4.7** Aditamento aos contratos de delegação de competência com Juntas de Freguesia, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2018/2019, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara em 07 de setembro 2018, para correção dos valores cabimentados/comprometidos
- 4.8** Minuta de Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Dominguiso – Apoio às despesas do espaço do pré-escolar – Ano Civil 2018

- 4.9** Proposta de Adesão à AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras e Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras

**5. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. APROVAÇÃO DE ATAS

#### a) ATA N.º 02/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/02/2019

--- Foi submetida a ata, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma ***aprovada por unanimidade***.

--- Não participaram na votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Membros Municipais: **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP), Dr.º Vítor Manuel Ferrinho Pinho (PS), António José da Conceição Santos (PS), Dr.ª Maria Leonor Cipriano Narciso (PS), Eng.º José António Ferreira Martins Sardinha (PSD), Tiago Santos Silva (PS), João Ramos Almeida (Erada), Dr.º Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), Teresa Marques dos Santos Costa (Sobral de S. Miguel) e Mário Fernando Lucas Mendes (Cantar Galo e Vila do Carvalho).** -----

#### b) ATA N.º 03/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DE 30/04/2019

--- Foi submetida a ata, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma ***aprovada por unanimidade***.

--- Não participaram na votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Membros Municipais: **Dr.º José Paulo Pina Simão (PS), Fausto Herculano Branco Baptista (DNCCP), António José da Conceição Santos (PS), Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro (PS), João Ramos Almeida (Erada), Teresa Marques dos Santos Costa (Sobral de S. Miguel), Mário Fernando Lucas Mendes (Cantar Galo e Vila do Carvalho) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto).** -----

## 2. EXPEDIENTE

--- Nos termos da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dado conhecimento do seguinte expediente: -----

- Email do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a solicitar reencaminhamento do Projeto de Lei n.º 1204/XIII/4.ª (Plano ferroviário) para os Senhores Presidente de Câmara, Vereadores, Presidente da Assembleia e Assembleia Municipal; -----
- Email do Movimento do Povo do Ourondo Relvas a enviar comunicado sobre as comemorações do 25 de Abril e o Abril por cumprir na freguesia; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter Declaração Programática e Balanço de Atividade; -----
- Ofício da Universidade da Beira Interior – Gabinete do Reitor – a agradecer o Voto de Saudação pelo 33.º aniversário da UBI; -----
- Ofício do Senhor António Augusto Rodrigues Sêco a agradecer o Voto de Pesar em memória de João Paulo Figueiredo Rodrigues Sêco; -----
- Carta do Sindicato dos Professores da Região Centro apelando para a não aceitação das competências na área da Educação; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a enviar, para conhecimento e divulgação, o Requerimento entregue pelo Grupo Parlamentar do PCP na 6.ª Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para Audição do Ministro do Ambiente e da Transição Energética a propósito da discriminação de consumidores na redução dos preços do gás de botija, requerimento que foi aprovado em Comissão a 05 de junho de 2019 com o voto contra do PS e o voto favorável dos restantes grupos parlamentares; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a enviar, para conhecimento e divulgação, o Projeto de Lei n.º 1227/XIII/4.ª - Reversão da privatização dos CTT; -----
- Email da bancada do CDS-PP a comunicar o motivo da não comparência à Sessão Ordinária de 28/06/2019, opondo-se, formal e expressamente, à sua realização com as necessárias consequências previstas no referido artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente, a impossibilidade da sua realização e invalidade das suas deliberações, requerendo ainda que “o texto conste da ata da sessão e em cada ponto da ordem de trabalhos como declaração de justificação para a não presença.” -----

--- Não houve intervenções neste ponto. -----

### 3. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou um **Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor João José Muxagata**, subscrito pela Mesa da Assembleia Municipal, que, a seguir, se dá como integralmente reproduzido: **(Doc.02)** -----

**“Voto de Pesar** -----

No passado dia 24 de junho assistimos com pesar e consternação à partida de mais um nosso conterrâneo, o Senhor João José Muxagata, homem íntegro e cidadão exemplar. -----

Para além de empresário de respeito e inovador, fez parte de várias associações na cidade, realçando-se a sua importante participação na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã. -----

Pela sua bondade, dedicação e intervencionismos, muitas vezes voluntário no desenvolvimento da sociedade da Covilhã, propomos um **Voto de Pesar pelo falecimento do ilustre Covilhanense João José Muxagata e manifestar à sua Família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do mesmo.** -----

A Mesa da Assembleia Municipal” -----

--- Foi atribuída a palavra ao Membro Municipal **Doutor António João dos Reis Rodrigues** que também apresentou, em nome do Movimento “De Novo Covilhã”, um **Voto de Pesar no mesmo sentido** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzido: **(Doc.03)** -----

**“Voto de Pesar** -----

Falecimento do senhor João José de Jesus Muxagata -----

Nasceu em 12 de Novembro de 1946 e faleceu no passado dia 24. Homem de inegável valor e detentor de uma carreira profissional brilhante. -----

Fez a sua formação académica na Escola Campos Melo e na Universidade da Beira Interior. -----

Iniciou a sua atividade profissional na Lanofabril onde se distinguiu pela capacidade de inovar, pelo rigor e elevado grau de profissionalismo que colocou na aplicação de conhecimentos no estudo e planeamento da Função Financeira. -----

Gestor e técnico de contas exímio, por todos reconhecido. Grangeou respeito e consideração entre fornecedores, clientes, amigos e representados com quem lidou no dia a dia da sua atividade. -----

No mundo empresarial cedo decidiu delinear o seu próprio trajeto. A sua personalidade de homem empreendedor levou-o à criação da Auto Jardim da Covilhã, empresa conceituada e de inegável sucesso. -----

Desempenhou a sua atividade profissional sem perder de vista o sentido do dever cívico, participando pro bono em empresas municipais. -----

Apoiou as suas convicções políticas como mandatário e diretor financeiro. -----

Como apoiante do Movimento Associativo colaborou com toda a dedicação com a Associação de antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo (APAE). -----

Parte com os Bombeiros Voluntários da Covilhã no coração. Nos últimos anos foi responsável pela tesouraria e planeamento financeiro desta Associação, onde executou um trabalho de profissional rigoroso na aplicação de novas técnicas de Estudo, Organização e Controle. -----

Um dos seus últimos pedidos, mesmo já sem poder, foi que o trouxessem a janela para ver os carros dos Bombeiros em desfile no dia de Aniversário. -----

Pela sua carreira e dedicação ao próximo propomos que esta Assembleia delibere: -----

- 1 - Apresentar à família e amigos do Sr. João José de Jesus Muxagata o nosso sentimento de pesar. -----
- 2 - Observar um minuto de silêncio em sua homenagem." -----

--- Não havendo intervenções sobre o assunto, os dois documentos apresentados foram colocados à votação em simultâneo, tendo o **Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João José Muxagata sido aprovado por unanimidade.** -----

--- Seguidamente, foi cumprido um **minuto de silêncio em sua homenagem.** -----

#### INTERVENÇÕES LÍDERES

--- O **Partido Comunista Português**, na voz do Senhor **Prof.º Vítor Reis Silva**, fez a seguinte intervenção sobre **os passes sociais** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 04)** -----

**“Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,** -----

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,** -----

**Exmo(s). Senhores Vereadores,** -----

**Exmo(s). Senhores e Senhoras Deputados Municipais,** -----

**Minhas Senhoras e meus Senhores,** -----

O PCP sempre defendeu e propôs, no âmbito da política para uma maior mobilidade, a existência dos passes sociais, conquista do 25 de Abril, e a existência de um passe único para todos os operadores, públicos e privados. -----

Foi assim para as áreas metropolitanas e é assim para o resto do País, com as necessárias adequações às realidades existentes. -----

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 previa o financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), que tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social. -----

Através do Despacho n.º 1234-A/2019, de 14 de Fevereiro foi aprovado o Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos -----

1 - O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede. -----

Afirmámos na Assembleia Municipal de 30 de Abril a necessidade da criação de um passe “que integre os três operadores de transportes públicos concessionados (a Auto Transportes do Fundão, Covibus e Transdev) para a população residente no Concelho da Covilhã, de S. Jorge da Beira a Verdelhos”. -----

Pela imprensa regional temos a informação que: -----

O Conselho Intermunicipal da CIM Beiras e Serra da Estrela aprovou, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos de passageiros, os descontos a aplicar a partir de 15 de maio. -----

A medida aplica-se a todos os passes da Comunidade Intermunicipal e prevê um desconto de 40%. -----

No caso da Covilhã todos os passes em transporte urbano, Covibus, terão um desconto de 40%.

A medida contempla ainda descontos de 60% para os residentes com mais de 65 anos e menores de 23. -----

Na medida aprovada está ainda contemplado o desconto de 40%, em transporte ferroviário e a redução adicional até ao montante máximo de 40%, em todos os passes das carreiras inter-regionais aos não residentes. -----

**Esta é informação da CIM** -----

Porém, 15 de maio já passou e no Concelho da Covilhã não se implementou nem o passe único nem a redução nos transportes urbanos prestados pela Covibus. -----

E face à ausência da redução e de outras medidas o que nos diz a Câmara Municipal? -----

Que informação e justificação dá à população? -----

O que se encontra aprovado para o Concelho da Covilhã quanto: -----

— À redução tarifária? -----

- Ao aumento da oferta? -----
- À expansão da rede? -----
- À qualidade do material circulante? -----
- Aos horários? -----

Recorde-se que em 7 de Outubro de 2016 esta Assembleia aprovou uma proposta da Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, no sentido de: -----

- A Câmara Municipal da Covilhã assumir-se como Autoridade de Transportes para os transportes concessionados na área urbana da grande Covilhã à Covibus, até Agosto de 2019. –
- Delegar na CIMBSE os restantes transportes públicos de passageiros não incluídos na concessão à Covibus. -----

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal e Assembleia Municipal votaram contra a delegação de competências na CIM e já na época defendemos os passes intermodais. -----

Com aquela deliberação a Câmara Municipal e Assembleia Municipal delegaram na CIM a gestão de transportes de passageiros de operadores que têm transportes no nosso Concelho, nomeadamente a Auto Transportes do Fundão (Zona sul do concelho, Ferro e Peraboa) e a Transdev (zona norte), com carreiras intra concelhias específicas. -----

Ora, de acordo com a deliberação aprovada, compete à CIM, de acordo com o número 2, do artigo 4.º, do Regimento Jurídico do Serviço Público de Transportes -----

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; -----
- b) Exploração através meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; -----
- c) Determinação de obrigações de serviço público; -----
- d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; -----
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes; -----
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; -----

- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros; -----
- h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros; -----
- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica; -----
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; -----
- j) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros. -----

**Senhor Presidente** -----

**Meus senhores e minhas senhoras** -----

Faz algum sentido a existência de duas autoridades de transportes com as mesmas competências na área do nosso concelho? -----

Como se têm articulado desde 2016? -----

Então a CIM é que aprova a rede concelhia de transportes para Peraboa? Verdelhos e S. Jorge da Beira? -----

A CIM é que fiscaliza o material circulante e aprova horários e tarifários? -----

E têm quadro pessoal específico para o desempenho destas funções? -----

Isto tem algum sentido? -----

A oferta de transportes públicos não pode estar restringida ao percurso trabalho-casa ou escola-casa, como hoje é imposto à maioria das pessoas dado o preço exorbitante dos passes e bilhetes.

A oferta tem que abarcar o conjunto de necessidades de mobilidade da população, nomeadamente o acesso à saúde, ao lazer, ao desporto e às atividades sociais. -----

A oferta de transporte e o seu financiamento devem ser promotoras da redução das assimetrias intraconcelhias e da exclusão social. -----

A oferta de transporte público tem que contemplar todas as freguesias do Concelho, de S. Jorge a Verdelhos, sendo que: -----

É urgente a revisão da rede existente -----

É urgente a revisão de horários praticados intraconcelhios -----

É urgente a exigência de material circulante de qualidade -----

É justa a exigência de um passe único concelhio que englobe as três operadoras de transportes no Concelho. -----

Disse -----

Os eleitos do PCP” -----

--- Tomou a palavra o Senhor **Eng.º José António Ferreira Martins Sardinha**, pelo **Partido Social Democrata**, que, justificando “o não termos utilizado o direito de esclarecimento de voto realizado na **proposta de inclusão de pontos ocorrida no início dos trabalhos**”, fez a intervenção que, a seguir, se dá como integralmente reproduzida: **(Doc.05)** -----

“Exmº Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Exmº Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal -----

Exmº Senhor Presidente da Câmara -----

Exmºs Senhores Vereadores -----

Exmºs Senhores Presidentes de Junta de Freguesia -----

Exmªs(os) Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Para esta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Junho foram enviados aos deputados municipais: no dia 19 a convocatória com a ordem de trabalhos, no dia 24 uma primeira remessa de documentos, e no dia 27 os documentos finais que totalizam 847 páginas.

O PSD e outros deputados municipais têm reclamado frequentemente das deficiências no acesso à informação, seja por ausência, desadequação, falta de discriminação e atrasos na provisão. -----

Desta vez foram entregues no final da passada segunda-feira, dia 24, cerca de 700 páginas de informação para suporte aos trabalhos da Sessão, o que confere aos deputados 3 dias para análise de conteúdos principalmente de natureza jurídico-administrativa e preparação de elementos para a Sessão. Os deputados do PSD consideram que esta exiguidade temporal não se coaduna com o exercício das suas competências neste órgão municipal, principalmente quando na ordem de trabalhos estão agendados para discussão e votação assuntos tão relevantes como, a) Relatório de Gestão das Contas Consolidadas do ano 2018 (aprovação); b) Contratação de empréstimo de médio/longo prazo (aprovação); c) Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Educação; Saúde; d) Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Acresce que ontem ao final do dia, véspera desta Sessão da Assembleia, foi atualizada documentação e foram enviados novos documentos aos deputados municipais, em resultado da Reunião Extraordinária onde o Executivo Municipal deliberou sobre os pontos da agenda da ordem do dia. Mas o artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã, refere que a *“ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação que habilitem os Membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.”* -----

Ao agravamento do curto prazo para análise dos documentos que impede os deputados municipais de exercerem as competências legalmente estatuídas, acumulam agora situações de ilegalidade, quer sobre a 1.ª remessa de documentos por naquela data ainda não terem sido sujeitos a deliberação da Câmara, quer sobre os documentos finais, por incumprimento dos

prazos previstos, impedindo em nosso entender a realização desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Junho. -----

Em consequência retiramo-nos da sessão, requerendo que esta nossa intervenção seja incluída na ata e constitua justificação em todas as circunstâncias para a nossa ausência. -----

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã” -----

Finda a intervenção, ausentou-se da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

--- Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro**, pelo **Movimento De Novo Covilhã**, que falou sobre os **atrasos na obtenção do Cartão de Cidadão e de vistos, os atrasos nas cirurgias, subsídios e conclusão de obras e ainda sobre os conflitos com os trabalhadores nos mais diversos setores**, intervenção que, a seguir, se transcreve: **(Doc.06)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Exmos. Senhores Deputados Municipais. -----

Meus Senhores e Minhas Senhoras. -----

Apesar de toda a propaganda realizada pelo atual governo, vive cada vez mais longe da realidade, tentando fazer crer que vivemos no país das maravilhas, quando de facto o país real e concreto é bem distinto, mais duro, mais desigual. É um país a duas velocidades... do interior e do litoral, das promessas adiadas... dos atrasos. -----

É o enorme atraso na obtenção do Cartão de Cidadão nos serviços públicos sediados em Lisboa e Porto... Sabem porquê: Porque não há pessoal administrativo suficiente. -----

É o enorme atraso na obtenção de vistos para cidadãos estrangeiros... Talvez não se saiba que há cidadãos estrangeiros que estão presos em Portugal: eles circulam livremente, mas não podem sair do estrangeiro. Sabem porquê: porque falta uma única e insólita entrevista que não se realiza. -----

Hoje em dia um visto para um estudante/trabalhador que não pertença a um país comunitário demora pelo menos 12 meses... como é possível num país que faz tanta propaganda das suas qualidades turísticas e de outras que, felizmente, temos, mas nestas em concreto dá um péssimo exemplo? Sabem porquê: Porque não há pessoal administrativo suficiente. -----

É o atraso nas cirurgias em muitos hospitais públicos... há casos que os doentes aguardam por uma cirurgia há mais de 6 meses.... -----  
Sabem porquê: porque não há médicos e enfermeiros suficientes. -----

É o atraso no pagamento de subsídios relativos a projetos co-financiados pelo Estado... ou o atraso na sua aprovação... -----

Sabem porquê: não há técnicos suficientes. -----

É o atraso na conclusão de obras... como é o caso da linha ferroviária entre Covilhã/Guarda... tanto anúncio... tanta promessa, tanto aparato e afinal de contas a obra não estará acabada no próximo mês de setembro... -----

Sabem porquê: porque não se previu todas as vicissitudes da obra. -----

Mas não há só atrasos... -----

Há conflitos. Vivemos o período de maiores conflitos desde o 25 de abril de 1974. -----

São conflitos com os médicos... -----

São conflitos com os enfermeiros... -----

São conflitos com os funcionários judiciais... -----

São conflitos com os Magistrados do Ministério Público... -----

São conflitos com os professores... -----

São conflitos com auxiliares da educação... -----

São conflitos com técnicos de diagnósticos... -----

São conflitos com funcionários das Conservatórias Cíveis e Prediais... -----

Conflitos... que diariamente são anunciados. -----

E apesar de tais vicissitudes aqui vamos vivendo, alguns com dificuldades escondidas ou encapotadas... O país precisa de mais verdade... mais seriedade... e sobretudo cumprimento da palavra dada... -----

Não podemos prometer o que não temos... não podemos anunciar o que não é possível concretizar... não podemos fazer o que não devemos... -----

Depois não se queixem que as pessoas não acreditam nos políticos... e não votam, alheando-se dos seus deveres de participação cívica na sociedade. -----

É necessário outros discursos... outras metodologias... outra retórica... -----

Haja verdade, dignidade e seriedade. Para bem de todos... do país... de Portugal. -----

O Presidente do Grupo Parlamentar do “DE NOVO COVILHÃ” -----

--- O Líder do **Partido Socialista**, Eng.º **Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, após cumprimentar todos os presentes, iniciou fazendo duas **saudações**: -----

- **Nomeação do Senhor Dr.º Manuel Galdes como Diretor Executivo do ACES Cova da Beira:** Desejou-lhe as maiores felicidades, fazendo votos para que desempenhe o cargo “com a maior probidade e qualidade porque isso traduzirá uma melhor qualidade de serviço de saúde dos nossos concidadãos”; -----

- **Nomeação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira:** “É de elementar justiça que esta Assembleia saúde a indignação do novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira e, na pessoa do Senhor Presidente do Conselho de Administração que é também Presidente da nossa Assembleia, façamos votos para que o mandato, que agora se inicia, seja o concretizar de um conjunto de projetos que foram projetados há muito tempo e outros que se venham a materializar no futuro. O Senhor Dr.º João Casteleiro, que esteve na génese daquilo que é o Centro Hospitalar da Cova da Beira, sendo ele o Presidente da primeira comissão executiva, há muitos anos que está ligado à questão da Saúde e, já na altura enquanto Diretor do Hospital Distrital da Covilhã, previa uma coisa que demora 20 anos a chegar até nós, uma coisa tão essencial como a Medicina Nuclear. Está para ser concretizado nos próximos tempos. Foi, já na altura, por ele previsto e proposto à tutela há 20 anos atrás. O Partido Socialista, e creio que falarei em nome da Assembleia Municipal, deseja ao novo Conselho de Administração as maiores venturas e maiores sucessos. Que tenham a capacidade que demonstraram ao longo destes anos, mas sobretudo que tenham a capacidade de continuar a projetar aquilo que é um elemento essencial e estruturante, não só da Covilhã, mas de toda a região. Desejo Senhor Presidente as maiores felicidades ao Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira e o nosso agradecimento pelo trabalho que têm feito e que, certamente, vão continuar a fazer.” -----

Relativamente ao tema do **agendamento da presente Sessão Ordinária**, disse ficar surpreendido ouvir “ilustres Deputados, gente com uma capacidade oratória e retórica extraordinária que me habituei a admirar e a ouvir, ainda que discordando, e vê-los hoje insurgir-se contra estas questões menores formais de agendamento de assuntos que são determinantes para a vida do nosso Concelho. -----

O Senhor Deputado Prof.º Bernardino Gata dizia que “não tivemos tempo de analisar os documentos.” Isso é factualmente falso porque, já foi aqui dito, eu recebi com muito mais tempo do que na altura em que V. Exa. era líder da bancada da maioria nesta Assembleia onde recebíamos os documentos de manhã para votar à tarde e onde se propôs ao Vereador da Oposição, não me esqueço disto, para aprovar o Orçamento Anual da Câmara sem lhe entregar o documento. O Senhor Presidente da Câmara lhe terá dito que “a gente já sabe que o Senhor iria votar contra, portanto não valia a pena lhe entregar o documento.” Isso sim eram tempos de grande Democracia com muito tempo para analisar os documentos! -----

Dizia o Senhor Deputado Dr.º Luís Fiadeiro “há democracia e há pontos de vista.” Aquilo que hoje aqui se fez foi o exercício da Democracia. Aquilo que aconteceu no início desta reunião foi exatamente o princípio da Democracia e da legalidade. Dentro do quadro legal e regulamentar, esta Assembleia tem toda a legitimidade para fazer aquilo que fez. Não pode valer tudo em política e, às vezes, temos que ter autoridade moral para falar dos assuntos. -----

Com todo o respeito Senhores Deputados, os Senhores Deputados que, no passado, durante 20 anos, eram uma maioria que tratava a Oposição da forma que todos sabemos, não os vejo com

autoridade moral necessária para apontar o dedo à maioria socialista que, de facto, reconheceu que houve uma questão técnica de prazos jurídicos que já foi ultrapassada, sendo que a questão de fundo era quanto tempo tivemos todos para ler os documentos e tivemos muito mais tempo do que tivemos no passado. -----

Esta confusão foi, de alguma forma, suscitada pelo CDS-PP que quis fazer um facto político dizendo “vamos boicotar a Assembleia Municipal e não vamos.” -----

Quando trazemos a esta Assembleia questões determinantes (relatório das contas consolidadas, o novo organograma, a descentralização de competências, ...) são assuntos que vão afetar garantidamente o Município e o Concelho da Covilhã durante os próximos anos e talvez durante uma década. -----

Aquilo que o CDS nos tem para dizer é lançar uma nebulosa. É lançar uma suspeição formal sobre este assunto tentando com isto esconder um conjunto de méritos. O que é que o CDS vos tem a dizer, em bom rigor, sobre as contas? Zero! O que é que o CDS acha sobre esta proposta de reestruturação orgânica que é, provavelmente, uma proposta que não só enquadra os desafios atuais, mas perspetiva os desafios futuros sobretudo com a descentralização que aí vem? O que é que o CDS nos tem a dizer? Zero! -----

Na falta de dizer alguma coisa então escondemos-mos nestas coisas pequenas que são as questões menores administrativas! -----

O Partido Socialista está hoje como sempre esteve: numa atitude construtiva, responsável e, com humildade, reconhecer os erros quando tem de os reconhecer como hoje aqui foi feito, nunca perdendo de vista aquilo que é a nossa principal missão nesta Assembleia. Nós estamos aqui todos para tratar da vida dos Covilhanenses; estamos aqui todos para administrar bem os bens públicos e o nosso território. -----

Não estamos a salvaguardar os interesses dos nossos Covilhanenses quando, por questões menores e pormenores jurídico-administrativo, queremos inviabilizar uma reunião que vai tomar decisões que são impactantes e decisivas nos próximos anos na Covilhã. É este sentido de responsabilidade que eu peço a todos e que, em nome do Partido Socialista, quero dizer ao Executivo Municipal que pode contar com ela.” -----

### INTERVENÇÕES

--- Foi concedido o uso da palavra aos seguintes Membros Municipais: -----

--- **Prof.º Bernardino Gata Silva (DNCCP)**, relativamente à intervenção do Membro Municipal Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro em que foi citado, referiu que “quando se pede aos outros que atendem ao sentido da moral e da ética, convenhamos bem que temos a “casa arrumada”.

Citou V. Exa. que, em tempos não muito distantes, as coisas eram tratadas desta maneira como o foram hoje. É possível que tenha havido alguma similitude, mas sabe que, naquele tempo, fazia-se muita obra e, às vezes, havia essa necessidade. O que não quer dizer que estejamos isentos de culpa. -----

Agora, o que acho estranho é que se regresse ao passado para criticar um comportamento até consuetudinário e que se faça agora a mesma coisa, apenas porque agora são os tempos que correm e é diferente. Não. Não vamos repetir o que se fez antigamente que tanto criticamos!”

Prosseguiu a sua intervenção falando sobre a **Taxa de Ocupação do Subsolo**. “Eu gosto que a Covilhã esteja no *podium* pela qualidade de vida, pelos seus tecidos, pelo seu turismo, pela capacidade que temos de tratar bem as pessoas, mas não gosto que a Covilhã esteja no *podium* com 7,50 € de taxa de ocupação que, nalguns casos, é tão obscena que chega a quase a ser igual à fatura do gás. É ainda mais obscena no aspeto do comparativo. A taxa de ocupação de algumas câmaras é de cêntimos. Porque é que a taxa de ocupação da Covilhã é de 7,50 €? Isto é obsceno!

Convoco o Senhor Presidente da Câmara a dar uma explicação capaz e cabal a esta Assembleia e dar à população um argumentário capaz e a garantia de que ela vai ser efetivamente diminuída.” -----

--- **Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho (PCP)**, depois de cumprimentar todos os presentes, falou também sobre a **Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) para gás natural no Concelho da Covilhã**. -----

“A taxa de ocupação do subsolo (TOS) consta na fatura dos consumidores de gás. Foi abolida pela Câmara em Assembleia Municipal em 2013 por ação, entre outros, dos eleitos da CDU, mas os consumidores de gás continuam a pagar a TOS. -----

Porquê? -----

Porque a Câmara PSD/Carlos Pinto, face à decisão judicial, recebeu 3 milhões de euros e sabia que a empresa iria, nos próximos 5 anos (2014/2018), cobrar esses valores aos clientes. -----

A abolição da taxa em 2013 evitou a duplicação da mesma, ou seja, o cliente do gás passou a pagar uma taxa não cobrada em anos anteriores a 2013 nos anos seguintes. -----

A Câmara Municipal gerida pelo PSD/Carlos Pinto encaixou a receita não cobrada nos anos anteriores e isentou o pagamento dessa receita nos 5 anos seguintes. -----

Afirma o Senhor Presidente da Câmara, já mais do que uma vez questionado pela nossa bancada sobre este assunto, quando questionado que não existia taxa aprovada no órgão deliberativo, portanto esta Assembleia Municipal. Que ela não existe. Mas isso é mentira! Pois no Orçamento de 2019, como é fácil de constatar, como em anos anteriores, existe taxa aprovada e passo a citar: Capítulo IV – Ocupação dos Solos – artigo 17, ponto 2 – Tubagens de abastecimento público de gás por metro linear por ano ou fração: 4,80 €. É o que está aprovado. Mas o consumidor continua a pagar! -----

Afirma ainda o Senhor Presidente da Câmara e o Vereador José Oliveira que a empresa foi condenada a pagar a TOS à Câmara no valor de 3 milhões, relativamente a consumos anteriores a 2013 e isso é o que está a ser pago. -----

Ora, a Câmara Municipal ou está a receber um valor da TOS desde 2017, pois tem-na inscrita no Orçamento, ou se não está a recebê-la porque é que está inscrita no Orçamento? Que é pior: não cumpre a execução orçamental sabendo que não vai cobrar essa taxa obrigatoriamente. –

Mais uma vez, a bancada do PCP pergunta: -----

- Onde está a sentença que é pedida em quase todas as Assembleias e que, perante os Membros desta Assembleia, a população presente e a Comunicação Social, os Senhores da Câmara afirmam que vão entregar e nunca o fizeram, faltando assim ao respeito aos supracitados mentindo? -----

A Lei do Orçamento do Estado de 2017 define que a taxa municipal dos direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo serão pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores. -----

De acordo com a Lei do Orçamento do Estado, desde janeiro de 2017, as empresas não devem refletir na fatura dos consumidores as taxas definidas pelo Município. -----

O pagamento da taxa definida pelos municípios é da responsabilidade da empresa sem ser refletida na fatura dos consumidores. -----

A Lei de Execução Orçamental remete para um levantamento da rede de infraestruturas existente e a definição do quadro legal para a não repercussão da taxa nas faturas dos consumidores. -----

A Câmara Municipal deverá proceder então ao fim da cobrança da taxa relativa aos anos anteriores, já que ela própria afirmou terminava em 2018 e, face ao novo quadro legal, forçar a empresa a não fazer incidir sobre os consumidores a taxa de ocupação do subsolo municipal e assim defender verdadeiramente os interesses da população do Concelho da Covilhã.” -----

--- **Dr.º José Paulo Pina Simão (PS)** fez a intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 07)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores -----

Exmos. Senhores Deputados e Presidentes de Junta -----

Covilhanenses -----

A Covilhã está viva e mais dinâmica do que nunca. -----

A Covilhã está na moda. -----

A Covilhã é mesmo a melhor cidade do interior centro para se viver, visitar e investir, colocando-

se à frente de cidades como a Guarda e Castelo Branco, ocupando a oitava posição no ranking regional centro do Portugal City Brand Ranking de 2019, com uma variação positiva de +2. -----

Parabéns Covilhã, parabéns freguesias do Concelho da Covilhã, parabéns covilhanenses. -----

Parabéns. Parabéns. Sabe bem poder dizer parabéns. A Covilhã caminha no trilho certo e está a conseguir o que nunca conseguiu: posicionar-se como uma cidade de referência no panorama nacional. -----

A muitos se deve esse êxito. Aos covilhanenses, com certeza: aos operários, aos funcionários públicos, aos empresários, aos professores, à UBI, aos estudantes, às associações e coletividades. -----

Mas também, e seguramente, à atual Câmara. Esta Câmara tem uma equipa forte e coesa, competentemente dirigida pelo seu Presidente, Vítor Pereira, que, -----

Ao invés de dificultar, facilita; -----

Em vez de criar obstáculos, abre portas; -----

Ao contrário de procurar impor vontades, dinamiza consensos; -----

Podendo apresentar unilateralmente iniciativas e ações, cria as condições para que a sociedade civil se mobilize e apresente propostas. -----

E não é necessário muito esforço mental para surgirem à nossa memória os mais diversos exemplos do que acabo de dizer: -----

Os equipamentos que mais falta fazem estão aí a emergir: são as obras do Centro de Inovação Cultural, do Centro de Inovação Social ou do Centro de Inovação Empresarial; -----

O dinamismo cultural é intenso e contínuo: hoje por hoje, a Covilhã e as suas freguesias têm uma programação cultural permanente; realço, por ser um exemplo de dimensão nacional, o Festival WOOL – aqui ficaram pinturas de Bosoletti (Argentina), da Doa Ao (Espanha), dos HalfStudio (Portugal) e do Third (Portugal), relembro a atividade permanente do Teatro das Beiras e o ciclo de teatro Universitário da UBI; -----

O dinamismo social no nosso Concelho é inquestionável: todos conhecem os diversos festivais que, por todas as freguesias e pela Cidade, vão acontecendo; relevo, pela sua dimensão, o dia mundial da criança que reúne todas as crianças do concelho em número muito perto do milhar e relevo a iniciativa que, seguramente, movimenta mais pessoas enquanto iniciativa popular: estou a referir-me às **marchas populares**, o exemplo acabado da matriz do sentir covilhanense;

O dinamismo associativo é inegável: -----

Já falei das marchas populares. -----

Mas falo também do que atletas de algumas das nossas associações e coletividades têm conseguido a nível nacional e regional: no basquete temos a vice campeã da taça nacional de basquete feminino sub 16 que é também campeã regional, na patinagem temos campeãs

regionais nos escalões mais novos, no tetratlo moderno temos uma atleta com o estatuto de atleta de alto rendimento; não esqueço os nossos atletas medalhados da APPACDM no desporto adaptado. -----

Termino como comecei: a Covilhã está na moda e recomenda-se. Bem sei que há quem se preocupe com as minudências da forma; mas isso é a espuma dos dias... -----

Muito Obrigado” -----

--- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**, relativamente à intervenção do Membro Municipal Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, iniciou dizendo que, “se porventura alguma situação dessas tenha ocorrido no passado, até posso admitir que possa ter acontecido uma ou outra vez, mas isso não significa que as coisas não se modifiquem no futuro. ----- Quem tanto criticou os procedimentos do passado e faz, no presente, aquilo que criticava, acho que isso não fica bem. É a minha opinião e, a este título, não recebo lições de ninguém. Sempre agi e pensei pela minha cabeça e ninguém me dá lições a que título for. O mal da política local é a pessoalização das situações e eu não faço parte desse grupo e nem contribuo para essas instâncias.” -----

De seguida, apresentou um **voto contra a continuidade do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, devendo o governo espanhol não prorrogar a sua licença de funcionamento** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzido: **(Doc. 08)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã -----

Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Exmos. Deputados Municipais. -----

Meus Senhores e Minhas Senhoras. -----

Almaraz tão longe e tão perto. -----

Almaraz uma central nuclear que terminou o seu prazo de validade e que tem sofrido vários incidentes ao longo dos últimos tempos. -----

Portugal não está nem de longe nem de perto precavido para um acidente nuclear, seria uma catástrofe gravíssima. Não pode o governo espanhol prolongar por mais 10 ou 20 anos o prazo de exploração da Central de Almaraz. -----

Deve o governo português ser ouvido neste processo, já que, em caso de acidente nuclear, Portugal será seriamente afetado com repercussões inimagináveis. -----

E a Covilhã aqui tão perto. -----

Os governos português e espanhol, do mesmo quadrante político, devem chegar a um entendimento. A Central de Almaraz tem de ser a primeira central nuclear a encerrar. -----

Os governos de Portugal e de Espanha devem adotar medidas adequadas com o objetivo de não autorizarem a continuidade da central, que está a atingir os 40 anos. -----

Conforme informação prestada pelos ambientalistas espanhóis, as “três empresas de eletricidade detentoras da central nuclear, chegaram recentemente a acordo para pedir a extensão da licença de funcionamento de Almaraz, estando, nesta altura a decisão nas mãos do governo espanhol”. -----

Não pode nem deve a Central de Almaraz continuar a funcionar, não devendo nem podendo ser prorrogada a licença para o seu funcionamento. -----

Almaraz tão longe... mas tão perto... um acidente nuclear que a ocorrer afetará drasticamente Portugal e Espanha, em especial as suas regiões fronteiriças, na qual a Covilhã está inserida. ---

Assim propõe-se a esta Assembleia que seja aprovado o seguinte voto: -----

“A Assembleia Municipal da Covilhã, reunida no dia 28 de junho de 2019, aprovou voto contra a continuidade do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, devendo o governo espanhol não prorrogar a sua licença de funcionamento.” -----

Caso o presente voto seja aprovado deve ser remetido: -----

Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro. -----

Sua Excelência o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. -----

Sua Excelência o Sr. Embaixador de Espanha em Portugal. -----

O Presidente do Grupo Parlamentar do “DE NOVO COVILHÃ” -----

--- Posto à votação, o ***Voto contra a continuidade do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, devendo o governo espanhol não prorrogar a sua licença de funcionamento foi aprovado por unanimidade.*** -----

Foi feita a seguinte Declaração de Voto: -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** “Associar-me, em nome da bancada do Partido Socialista, ao voto e à moção que foi apresentada que é, de todo, pertinente. Foi um assunto que esta bancada já trouxe no passado numa moção equivalente e que, enquanto não estiver resolvido, nunca é demais lembrar. -----

Portanto, nós associamo-nos a este voto, fazendo votos para que, de facto, este assunto, que é grave e que nos penaliza diretamente a nós, sobretudo nesta faixa do território, seja olhado com olhos de responsabilidade, quer pelas autoridades portuguesas, quer pelas espanholas.” --

--- **Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro (PS)**, após cumprimentar todos os presentes e relativamente ao **agendamento da presente Sessão Ordinária**, disse ter ouvido o Membro Municipal Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro dizer que, “porventura, no passado se fariam os processos parecidos com este. Parecido é pouco! Estamos a falar de documentos que não foram enviados de manhã para a tarde! -----

Percebo a estranheza e a mudança de posição que têm aqui hoje. É porque esta é uma exceção naquilo que tem sido regra de funcionamento da Assembleia Municipal quando, no passado, a regra era a de não enviar os documentos e a exceção era, porventura, enviá-los com antecedência. -----

Nós, na política como na vida, temos que, às vezes, fazer um ato de contrição. Podemos dizer “eu estive enganado no passado”. Eu, no passado, defendi posições que, hoje em dia, entendo que são erradas. Não vimos aqui dizer que “porventura já aconteceu”. Isso é completamente faltar àquilo que são os factos do que se passou nesta Assembleia Municipal no passado. ----- Depois vem o argumento da “obra feita”. Não percebo o que, efetivamente, tem a ver com isto. Penso que os serviços não eram os mesmos no Município: os que faziam a obra daqueles que tinham que enviar os documentos e, portanto, não percebo o argumento da “obra feita”. Há uma coisa que tenho a certeza: na Covilhã, neste momento, diz-se de outra forma claramente: faz-se obra e paga-se aquela que já estava feita.” -----

--- **Fausto Herculano Branco Baptista (DNCCP)**, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que já era “tempo de quem vem aqui fazer intervenção saber a forma respeitosa e formal de dirigir-se a esta “Casa”, começando pelo Senhor Presidente da Assembleia que é o órgão máximo desta “Casa”. -----

Depois também dizer que o Senhor Dr.º Deputado Pina Simão devia ler também os contos de Miguel Torga e a “Montanha”. Se calhar enquadrava-se melhor na nossa região! E também dizer-lhe parabéns porque, depois do seu discurso, de certeza que garantiu o seu rendimento, pelo menos, até ao final deste mandato!” -----

Seguidamente, falou sobre as **vias de comunicação rodoviárias do Concelho**, intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 09)** -----

“O Movimento de Novo Covilhã, mais uma vez, vem intervir sobre as vias de comunicação rodoviária do nosso Concelho, questionando o executivo camarário, para quando intervenções e limpezas das seguintes vias: -----

- EM 513 – Tortosendo/Barco – Tendo havido requalificação desta via nos seus extremos, para quando intervenção idêntica na mesma via na União de Freguesias Peso/Vales do Rio? Já houve promessa de início de obra, mas a data anunciada foi ultrapassada. -----
- EM 514 – Barco/Silvares – A necessitar de limpeza e desmatção. -----
- EM 343 – Barco/Paul/Erada: A necessitar de limpeza, desmatção e na ligação à Erada de grande intervenção devido à quantidade de lombas formadas pelas raízes dos pinhos. -----
- EM 512 – Paul/Ourondo/Aldeia de S. Francisco/S. Jorge da Beira – A necessitar de limpeza, e desmatção, recordo que na zona da localidade de Cambões, há mais de um ano que os sobrantes da desmatção efetuada pela empresa contratada pela C M Covilhã, continuam

a obstruir a valeta, impedindo o normal escoamento da água, numa extensão aproximada de 700 metros. -----

- Ligação de S. Jorge da Beira/Vale Cerdeira/Sobral de S. Miguel – A necessitar de intervenção no piso em vários locais, limpeza e desmatção. -----
- EM 1374 – Barroca Grande/Cristo Operário/S. Jorge da Beira – A necessitar de grande intervenção no piso, railes de proteção, limpeza e desmatção. -----
- EM 511 – Ourondo/Casegas/Sobral de São Miguel – A necessitar de intervenção em alguns sítios no piso, limpeza e desmatção. -----
- EM 506 – Ferro/Peraboa – Para quando a sua requalificação? -----
- Ligação São Jorge da Beira/Porsin/Casegas – Para quando o início da obra com alargamento e asfalto? -----

Senhor Presidente, relembro que estamos em época com grande probabilidade de propagação de incêndios. Ainda esta semana o Senhor Ministro dizia que grande parte destes têm início junto ou nas imediações das estradas. O Movimento de Novo Covilhã de forma responsável veio dar conhecimento destes temas. -----

Disse.” -----

--- **Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro (PS)** para colocar um ponto de ordem à Mesa. “O Senhor Deputado, que acabou de intervir, veio primeiro tentar dar-nos uma lição de moral que nós não sabíamos dirigir a esta Assembleia e, depois, passa pelo epíteto com o Senhor Deputado Pina Simão. -----

Há pouco tinha dito aqui ao meu colega Hélio Fazendeiro que as questões da moral e da autoridade moral normalmente não são para discussão política. Vejo-me obrigado a negar aquilo que eu disse. -----

Eu não sei se o Senhor Deputado que acabou de falar tem alguma autoridade moral para dizer o que disse do Dr.º Pina Simão e certamente fazer disto um argumento político é completamente imoral e agradecia que na Assembleia se começasse a intervir efetivamente de outra forma.” -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou ao período da Ordem do Dia. -----

#### 4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 4.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Foi presente informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que faz parte integrante da presente ata, ficando, para os efeitos legais, arquivada em pasta própria. --

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou quem pretendia inscrever-se, tendo concedida a palavra aos seguintes Membros Municipais: -----

--- **Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)**, depois de cumprimentar os presentes, questionou sobre as seguintes matérias: -----

- **Acesso ao Casal da Serra – Montes Hermínios** que se encontrava degradada; -----
- **Passeios na zona central do Tortosendo até ao Parque Industrial**; -----
- Acompanhamento, por parte dos técnicos da Câmara Municipal, dos alcatroamentos que estão a ser realizados pelas Infraestruturas de Portugal na **estrada nacional que liga o Tortosendo a Unhais da Serra** por lhe parecer que “estavam a preparar-se para entregar as estradas ao Município, fruto da transferência de competências, e aquele troço ficar uma autêntica manta de retalhos e não nos vamos calar porque é vergonhoso o que estão a fazer naquela estrada.” -----

Por ter tido conhecimento da existência de um **campo de treinamento de cães** na sua freguesia, junto à Quinta de São Miguel, questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento dessa situação. -----

Por último, **saudou a Câmara Municipal** por ter voltado com a atividade que leva os alunos a conhecerem o seu Concelho. -----

--- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP)** iniciou solicitando que, relativamente ao **protocolo de execução assinado entre a Câmara e a CIMBSE – Programa de Apoio à Redução Tarifária aos transportes urbanos do Concelho da Covilhã – e ao passe único**, o Senhor Presidente da Câmara se pronunciasse sobre a proposta apresentada pelo PCP. -----

Prosseguiu dizendo que o eleito do PCP na Assembleia da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso lhe tinha relatado que “tinha efetuado uma visita ao **Bairro do Património** e constatou grandes preocupações dos seus residentes. -----

A Câmara quer obrigar os residentes a assinar um contrato de arrendamento sob pena de serem despejados. -----

A maior parte das pessoas (10 famílias) vivem ali há décadas (40 e 50 anos). Ali nasceram e ali ficaram a viver. As casas foram construídas por empresas. A Casa Mabor é um desses casos. Outras terão, eventualmente, sido construídas por outros beneméritos e doadas à Igreja Conferência de São Vicente Paulo. -----

Os residentes não têm contrato de arrendamento; nunca pagaram renda, mas têm água canalizada e luz. -----

A Igreja e a Câmara nunca ali “pregaram um prego”! -----

Alguns candidataram-se ao PERID há 14 ou 15 anos e fizeram algumas melhorias. -----

Agora a Câmara diz que as casas lhe pertence, apesar de os moradores nunca terem sido informados de nada, sendo que, há cerca de 1 ano, viram fiscais a fazer fotos das casas, mas nunca lhes disseram o objetivo. -----

Os residentes receberam uma carta da Câmara. Assustados foram à Junta pedir documentos, mas não obtiveram qualquer apoio concreto. Foram à Câmara e a resposta que lhes foi dada foi para reunirem e enviarem os documentos, caso contrário, seriam despejados. -----

Também lhes ofereceram a hipótese de comprarem as casas. Dez mil ou doze mil euros. Para gente sem posses é muito difícil. -----

Praticamente todos apresentaram os documentos e há um ou outro caso de moradores recentes que não se enquadram nos casos daqueles que ali nasceram e ali viveram, mas herdaram esse direito. -----

Como é que é possível tudo isto acontecer desta forma, sem uma reunião, sem um esclarecimento, sem preocupação social com os moradores?! Ou não acha que a carta não provoca ansiedade e instabilidade?! -----

Os relatos é que as pessoas foram recebidas com ameaças de despejo e de demolições de casas.

Depois, a Câmara diz que as casas lhe pertencem, mas não tem que demonstrar? Pergunta-se: a Câmara comprou as casas? Foi uma doação? Quem fez a doação? -----

Acresce que ali nunca foi feito nada, nem nada foi previamente comunicado às pessoas a não ser agora para dizer “ou pagas ou és despejado”. -----

Além disso, que moral tem a Autarquia para cobrar o que quer que seja?! -----

Clarificada a questão da propriedade das casas, a Autarquia tem de olhar para estas pessoas como seres humanos; ajudá-las e não ameaçá-las; propor soluções; intervir e resolver os casos graves ali existentes; vistoriar as casas; fazer obras; e, só depois, terá alguma autoridade moral para cobrar o que quer que seja, admitindo que esse direito, e sabemos que isso ainda não é claro e, se assim não for, será profundamente imoral cobrar um cêntimo que seja sob pena de se estar, pura e simplesmente, a beneficiar de um bem que lhe terá eventualmente caído em mãos e onde nunca “pregou um prego”. -----

E, a propósito de **beneficiações das habitações municipais e sociais**, qual o resultado das candidaturas de eficiência energética? Já lá vão quase 3 anos e muitas casas municipais e sociais continuam degradadas e a necessitarem de uma requalificação urgente.” -----

Relativamente ao **protocolo com a Junta de Freguesia do Paul** de 35.000 € para a **Zona de Lazer** referiu que “se alguma coisa nos une no Paul é esta intervenção e esta obra que está a ser feita pela Junta de Freguesia junto da ribeira. Mas, consideramos que esta ajuda de 35.000 € é muito insuficiente porque é preciso rede elétrica, rede de águas, rede de águas residuais, ... -----

O desafio que eu fazia ao Senhor Presidente da Câmara é que para o Orçamento e Plano para 2020 inscreva, de facto, uma verba necessária e suficiente para que seja possível abrir o parque o mais rápido possível porque, a este ritmo de investimento, é impossível a Junta de Freguesia concluí-lo num prazo de 10 anos. É, de facto, um período muito longo para se beneficiar de um equipamento que nos parece ser essencial.” -----

--- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**, dirigindo-se a todos os presentes, fez a intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 10)** -----

“Mais uma informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mais uma atividade realizada, na nossa perspetiva, sem uma estratégia pré definida. Sem um fio condutor.

Continuamos a verificar que a cidade e o concelho não possuem um fio condutor tendo em vista a concretização de objetivos pré-delineados. -----

Mais uma vez, vai-se gerindo o dia-a-dia. Não há uma estratégia que abranja o presente e vise o futuro. Não há projetos. Não há investimento. Não saímos das nossas quatro paredes e não se procura no país ou no estrangeiro, nomeadamente na Europa, os investimentos que permitam dinamizar a cidade e o seu concelho. -----

Por outro lado, se é verdade que ocorreram apoios a entidades com carácter cultural, nomeadamente GICC – Teatro das Beiras e à Quarta Parede, contudo e apesar dos enormes esforços e diga-se alguma dinâmica efetuada pela Srª Vereadora da Cultura, contudo, a Covilhã não tem uma política cultural. Vivemos apenas de iniciativas isoladas sem ligação entre si. -----

Continuamos a verificar que há aspetos votados ao abandono. Senão veja-se: -----

1. Obras nos bairros sociais. O que é feito? -----
2. Estradas no concelho: para quando a realização das obras de melhor acesso do Ourondo – Casegas? E do Troço de Vales do Rio – Peso? E a estrada Ferro – Peraboa? E a estrada do Pereiro e S. Jorge da Beira? -----
3. Barragem da Covilhã: Em que fase se encontra o processo? Deixou de ser prioridade? Porquê? -----
4. Limpeza das ribeiras: a ribeira da De Goldra já foi em parte limpa, o que se saúda. Mas quando está prevista a limpeza da parte restante? E a ribeira da Carpinteira? -----

5. Investimentos na cidade e no concelho, o que está previsto? Diligências realizadas? Os terrenos junto ao Data Center serão afetos a que tipo de atividades? Qual o critério utilizado? -----
6. Solidariedade: tendo a Covilhã tantas instituições de solidariedade, porque não acolhe a Covilhã refugiados, nomeadamente aqueles que fogem da guerra e do despotismo dos seus países? -----
7. O posto da GNR do Tortosendo quando é construído? Havia provisão para a construção da obra... O que sucedeu? E de Unhais da Serra, o que está a ser feito? -----
8. O que está a ser feito pelo interior do nosso interior? Projetos liderados pela Câmara Municipal com as juntas de freguesia? Promoção? Divulgação? Acessos? -----
9. As obras relativas à construção do Centro de Inovação Social e do Teatro, o que se passou? Porque estão paradas? Ocorreu alguma cessão de posição contratual no tocante à empresa encarregue da empreitada? Porquê? Quais os termos em que foram realizados? -----

Aguardamos respostas. -----

Sinceramente esperamos que as haja, pois toda e qualquer questão por mais incómoda que pareça, deve ter uma resposta. -----

Devemos passar das palavras aos atos... devemos respeitar quem pensa de forma diferente... devemos promover o diálogo em vez da crispação. -----

Para bem da transparência. -----

Para bem da democracia. -----

O Presidente do Grupo Parlamentar do “De Novo Covilhã” -----

--- **José da Trindade Branco (São Jorge da Beira)**, relativamente à **E. M. 512**, dizer que concordava com aquilo que foi dito na presente Sessão sobre a mesma. “Especificamente entre São Jorge da Beira e Santa Teresinha, embora a Câmara também tenha a sua responsabilidade, esta estrada podia estar muito melhor. Se é a continuidade entre o Pereiro e São Jorge da Beira devia ter sido feita com uma caixa, com sinalização vertical, com rails e não ter sido “semeado” logo o alcatrão como foi feito naquela altura. O Senhor Fausto sabe muito bem disso. Aliás, era na altura Presidente da Junta quando essa estrada foi feita.” -----

Aproveitou ainda para solicitar ao Senhor Presidente que, sobre este assunto, esclarecesse a área de jurisdição de São Jorge da Beira. -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou respondendo às questões apresentadas. -----

Relativamente à **TOS**, dirigiu-se ao Membro Municipal Prof.º Bernardino Gata Silva para dizer que ele era “co-autor desta obscenidade como lhe chamou. Esta taxa que é, efetivamente,

gravosa e pesada foi aplicada e decidida por deliberação da Assembleia Municipal de então e V. Exa. na qualidade de líder da maioria em 2005. Portanto, foi a taxa que V. Exa. defendeu na altura para ser aplicada aos Covilhanenses. -----

A Beira Gás veio contestar, entendendo que não havia lugar ao pagamento de qualquer taxa. Em 2012, ela foi condenada a pagar a quantia de 3,2 milhões de euros. Com o pagamento, a Beira Gás ganhou o direito de fazer repercutir nos consumidores o valor referido acrescido da taxa que V. Exa., como líder da bancada, aqui veio defender que era a mais desajustada para o Concelho da Covilhã. -----

Em 2012, o Município da Covilhã aderiu ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local que vamos hoje, finalmente, libertarmo-nos dessa intervenção da “Troika” que V. Exas. trouxeram para a Covilhã. Este programa não permite, enquanto ele existir e estiver em vigor, qualquer redução de taxas ou impostos no nosso Concelho, sob pena de os responsáveis dessa deliberação poderem ter que responder patrimonialmente e inclusive com perda de mandato.

Em julho de 2013, a 2 meses das eleições, foi suspensa temporariamente. Eu nunca disse que ela tinha sido abolida ou extinta porque não o podíamos fazer pura e simplesmente. Foi suspensa por 18 meses e pasme-se que, não obstante de ela ter sido suspensa por 18 meses, os Covilhanenses continuaram a pagar essa mesma taxa. Não é curioso que, apesar da suspensão, os nossos ilustres concidadãos e todos nós que somos consumidores de gás continuámos a pagar? Claro que sim. Por causa da condenação naquela sentença judicial e a empresa ganhou o direito de fazer repercutir nas faturas esse mesmo pagamento. -----

Temos feito e desenvolvido esforços e já fomos junto da ERSE e doutras instâncias e a verdade é que, neste momento, estamos a procurar encontrar soluções alternativas. -----

Posso já dizer que, aquando da elaboração do Orçamento para o ano de 2020, se vocês hoje assim o decidirem de nos ver livres do PAEL, aí podemos reduzir ao limite possível essa mesma taxa de ocupação do subsolo. -----

Relativamente à sentença, nada podemos fazer a não ser pressionar, dialogar, exercer a nossa magistratura de influência porque o que está a acontecer, neste momento, é que, até 2023, segundo informação mais recente da ERSE, a empresa Beira Gás tem o direito de fazer repercutir nas faturas esse mesmo pagamento.” -----

No que dizia respeito às **estradas**, informou que estavam a proceder à “limpeza e desmatção das bermas e taludes. Naquela faixa de 10 metros, o Município não tem meios para acudir todas as situações e ainda não há contratação externa para conseguirmos acudir a todos os lados.” --

Relativamente à **reparação do pavimento na rua de acesso ao Casal da Serra – Monte Hermínios**, “este arruamento em calçada apresenta-se com uma superfície muito irregular e sem rede de recolha de águas pluviais. Existe um projeto e uma proposta de consulta ao mercado para contratação externa de uma empreitada porque, também, a Câmara não tem meios para, por ela própria, fazer face a estas obras.” -----

Esclareceu ainda sobre: -----

- **“Construção de passeios na E.N. 18-4 – Estrada de ligação da Vila à entrada da Zona Industrial do Tortosendo:** está elaborado o projeto para o efeito e proposta de consulta ao mercado para contratação de empreitada externa. -----
- **Intervenções das Infraestruturas de Portugal na reparação do pavimento na 230 do Tortosendo:** o Município não é consultado pelas Infraestruturas de Portugal. A assunção por parte do nosso Município relativamente à **transferência de competências das estradas** não chega aqui. O que nós assumimos foi atravessamentos e publicidade nas zonas urbanas de todas as freguesias e cidade. Não assumimos a manutenção e conservação ou a reparação e requalificação de estradas que são nacionais. Havemos de nos sentar à mesa com os responsáveis das Infraestruturas de Portugal para, se as propostas que nos fizerem forem vantajosas, adequadas e proporcionais para o Município, nós aí sim aceitaremos essa incumbência se os nossos serviços aconselharem a aceitá-las do ponto de vista da verba que for alocada para esse efeito. Caso contrário, continua sob a alçada das infraestruturas de Portugal. -----
- **Postos da GNR:** Reuni várias vezes com os responsáveis da Administração Interna, desde o Senhor Ministro à Secretária de Estado, com os Comandantes da Guarda Nacional Republicana que, para o efeito, têm a competência. Neste momento o projeto, designadamente ao **posto do Tortosendo**, está no Comando da Guarda Nacional Republicana para nos darem as características técnicas que hão de dar forma ao projeto que os nossos serviços hão de elaborar e que o Estado Central há de pagar em termos de obra. -----  
O mesmo acontecendo no que diz respeito à requalificação do **posto do Paul**. Conseguimos aquilo que estava fora de questão. Consegui também que **Unhais da Serra** tivesse contemplado uma zona autonomizável no edifício da Junta de Freguesia, onde ficará instalado o Posto da Guarda Republicana com todas as condições suficientes, necessárias e indispensáveis para prover a segurança os nossos concidadãos que ali residem ou ali se deslocam. -----
- **Intervenções de eficiência energética em edifícios de habitação social:** o Município apresentou candidaturas para edifícios do Bairro do Património, Bairro da Alâmpada e Bairro do Cabeço no valor de 2,6 milhões de euros. Uma destas candidaturas já estará aprovada e as outras estarão em vias de aprovação. -----
- **Centro de Inovação Cultural/Teatro:** houve cessão da posição contratual por o responsável da obra não estar em condições de cumprir as obrigações que assumiu relativamente ao Município. Cedeu a sua posição a um consórcio; foi à Câmara Municipal para que desse a sua anuência; dêmo-la; até prorrogámos a solicitação desse cessionário na prolongação de prazo no sentido de poder ser terminado a tempo e horas para recebermos o apoio da União Europeia. -----  
A obra vai recomeçar no próximo dia 3 de julho. -----

- **Casas do Bairro do Património:** dizer que há casas que são propriedade da Câmara, cujos registos foram regularizados e autonomizados os respetivos artigos matriciais. Os serviços mandaram avaliar para efeitos de fixar uma renda, uma vez que as pessoas que as ocupam vivem nelas sem pagar qualquer renda ao Município, efetivamente, há anos. Não foram ainda fixados os valores da renda; as pessoas estão a ser notificadas para apresentar documentos para que avaliemos também a questão socioeconómica e, portanto, subjaz os procedimentos encetados pelos serviços o princípio da igualdade, relativamente a todos os inquilinos do nosso Município. -----
- **Programa de Apoio à Redução Tarifárias dos Transportes Públicos:** dizer que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela aprovou esse mesmo programa, num valor aproximado de 500 mil euros, que o Governo vai transferir para a CIM para utilizarem descontos em passes e em bilhetes, abertura de novas linhas, prolongamento de linhas existentes. Decidiu fazer a redução dos passes nos termos de um quadro que vos posso aqui referir: redução de 40% em todos os passes na Comunidade Intermunicipal, entre os 23 e os 65 anos; redução de 40% em todos os passes em transporte ferroviário; redução de 60% nos residentes com mais de 65 anos; redução de 60% nos residentes com menos de 23 anos; redução adicional de 35% nos passes sub23; redução de 40% em todos os passes em transporte urbano, neste caso, na Covibus; redução adicional até ao montante máximo de 40% nos passes das carreiras inter-regionais aos não residentes. -----  
Está em curso e estamos a implementar, conjuntamente e no âmbito da Comunidade Intermunicipal, estas mesmas medidas. -----  
Reunimo-nos oportunamente com a Covibus; acertámos os pormenores do protocolo; o protocolo foi aprovado pelos órgãos da Câmara em tempo útil; da parte da concessionária, não recebemos, em devido tempo, o protocolo assinado e, posteriormente, vieram informar que, do ponto de vista técnico, não conseguiram que o sistema informático que gere os bilhetes e passes estivesse pronto a tempo de emitir os novos preços a partir de 15 de maio, conforme estava acordado e previsto e apontaram como data de entrada em vigor o dia 1 de julho. -----  
Estamos a tratar com a concessionária no sentido de proceder à devolução aos utentes do montante cobrado indevidamente entre 15 de julho e a data da entrada em vigor destes mesmos descontos em passes sociais. -----
- **Barragem:** estamos a acompanhar o assunto com muito cuidado do ponto de vista político e técnico. Em meados do próximo mês, tenho uma reunião agendada da maior importância para este efeito. É um dossier que acompanhamos e tratamos com muito cuidado e com muita cautela no sentido de dotarmos a Covilhã de mais uma albufeira que vise proporcionar água em abundância necessária e com a qualidade que, habitualmente, ela é armazenada na Serra da Estrela para evitarmos que andemos com o “crédulo na boca” quando o tempo não nos é tão favorável como pretendemos.” -----

--- **Fausto Herculano Branco Baptista (DNCCP)** pediu a palavra dizer que na sua intervenção só tinha referido estradas municipais. -----

Relativamente aos esclarecimentos feitos pelo Senhor Presidente da Câmara no qual tinha “referido que a Câmara Municipal não estava em condições de, atempadamente, cumprir com a limpeza em todo o Concelho”, sugeriu que se começasse a pensar a voltar a ter cantoneiros nas respetivas estradas ou em delegar competências nas juntas de freguesia da sua área de jurisdição.” -----

--- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)** referiu que tinham ficado questões por responder, “nomeadamente a questão dos **investimentos que estão a ser feitos na Cidade** em termos de criação de postos de trabalho, a questão dos **terrenos junto ao Data Center** e o repto que lançámos que é a possibilidade da Covilhã poder se **candidatar a acolher refugiados.**” -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara** disse ter-se debruçado mais nas questões atinentes às **estradas nacionais** e lembrou que “é preciso que o próximo Orçamento de Estado contemple verbas suficientes para que o Concelho da Covilhã e outros concelhos possam fazer intervenções de fundo nas **estradas municipais.** -----

Entretanto, nós temos o nosso plano. Vamos pô-lo em prática. Estamos a reunir condições financeiras e técnicas para, ainda neste Verão, começarmos com intervenções nos sítios mais degradados e mais complicados. -----

Está de pé a inscrição feita em sede do Orçamento Municipal para intervenções naquelas zonas.

Eu queria fazer tudo e, se possível, em todas as frentes, mas temos de acudir a todos e criar prioridades em todo o Concelho. -----

Relativamente aos **refugiados**, não se terá apercebido que a Covilhã foi o primeiro concelho do Interior a acolher refugiados. Obviamente que não foi a Câmara Municipal, mas foi a Santa Casa da Misericórdia e saudámos e associámo-nos na altura a essa louvável, humana e humanitária iniciativa. Obviamente que continuamos disponíveis, na medida do possível, de acompanharmos essa sua preocupação que é genuína e sincera. -----

Relativamente à questão dos **terrenos**, dar-lhe nota que uma faixa onde não é plausível instalar indústrias porque têm de ser indústria afins àquele segmento de atividade e, portanto, não vamos pôr, por exemplo, algo relacionado com metalo-mecânica junto ao **Data Center** como será compreensível. Ou são empresas da área das novas tecnologias ou então não vamos colocar ali qualquer tipo de indústria.” -----

#### 4.2 RELATÓRIO DE GESTÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS 2018

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com a alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, através do ofício n.º 3478 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Ausentaram-se da Sala, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr.º José Paulo Pina Simão e Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro que, nos termos do artigo 69.º do mesmo código, não participaram na apreciação e votação do assunto. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

--- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP)** dirigindo-se a todos os presentes fez a intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 11)** -----

“A apresentação e a organização do texto necessita de ser melhorado. Não basta a simples atualização do ano mantendo o texto com o mesmo diagnóstico e/ou objetivos. -----

O documento tem que ter uma organização coerente. -----

Não se pode saltar da AdC para a Parkurbis e para a ICOVI e voltar à AdC misturando com a ICOVI. -----

Análises comparativas não existem. Qual a evolução nos últimos cinco anos? -----

O documento repete alguns objetivos gerais das empresas, atualiza o ano e o tempo dos verbos (tipo – vamos iniciar, para, já estamos a iniciar). -----

É um documento muito pobre que revela um executivo pouco criativo e sem capacidade de inovação. -----

Sim. É difícil analisar contas consolidadas sem os relatórios e contas das restantes empresas do perímetro empresarial municipal. -----

Estão lá os números certos, sim, acreditamos, confiamos nos serviços. -----

Mas só conhecemos as contas e relatório de atividades da Câmara Municipal. -----

Extraordinário é ler declarações de um senhor vereador do Partido Socialista, registado em ata de Câmara, afirmar que se querem conhecer as contas das empresas municipais, que deveriam estar publicitadas, que deveriam ser apreciadas por este órgão, que devem solicitar à entidade tributária ou conservatória. -----

Mas... ensandeceram? -----

Então os eleitos da Assembleia Municipal para fiscalizar e acompanhar a atividade municipal e

em especial, das empresas municipais, têm que pedir as contas e os relatórios das empresas municipais às entidades/serviços desconcentradas da administração central? -----

ICOVI – Objetivos repetidos e no grupo aumentou o endividamento a médio e a longo prazo em comparação com 2017. -----

Não se verifica na ICOVI o grau de concretização que seria desejável ao nível do aproveitamento do potencial eólico concelhio, das mini hídricas e conclusão do processo da barragem das penhas da saúde. -----

A Parkurbis apresenta uma evolução muito à quem do que é necessário. Aumento de empresas pouco significativo e aumento estimado de trabalhadores em resultado do Randstad/Altice. ---

Apresenta uma redução de dívidas e um aumento de receita de serviços prestados e é de assinalar o conjunto de parcerias e projetos que desenvolve. -----

No conjunto do perímetro municipal verificamos uma redução, em relação a 2017, a nível da dívida a terceiros (de 66.262.514,71 para 55.897.735,50), uma redução global do endividamento a médio e a longo prazo (de 57.361.967,32 para 49.263.936,91€). -----

Constatamos um aumento da venda e prestação de serviços (de 14.352.051,49 para 14.907.381,68€) o que resulta das políticas de empobrecimento da população com a aplicação de taxas e tarifas máximas aos utentes dos serviços públicos de saneamento, resíduos sólidos e gás canalizado, resultante, também, do PAEL, responsabilidade do PSD e CDS. -----

Preocupante e limitador da atividade municipal é o montante dos compromissos assumidos para os anos seguintes 68.950.876,50€. -----

Será que não andamos a comprometer o futuro? -----

O resultado líquido em todos os parâmetros é negativo. -----

É negativo nos resultados operacionais em 451.182,09 €. -----

É negativo nos resultados financeiros em 832.851,10 €. -----

É negativo nos resultados correntes em 1.284.033,19 €. -----

É negativo no resultado líquido do Exercício em 1.019.580,08 €. -----

É negativo no resultado líquido do exercício atribuído ao município em 1.377.435,58 €. -----

EPABI –

É tempo de se clarificar esta PPP Concelhia e preconizar-se a sua devolução ao sector público, ou seja, à gestão dos seus promotores (CMC e Conservatório Regional de Música – Orfeão da Covilhã). O grupo GPS (empresa de ensino privado) está, por via indireta (pela concessão) a beneficiar de financiamento público via Cursos Profissionais – Financiamento comunitário (pela sua gestão e aluguer de instalações) e via Contratos de Associação existente com o Conservatório Regional de Música (aluguer de instalações). -----

Temos aqui uma estratégia montada por um grupo empresarial que procura obter mais valias, utilizando duas instituições que beneficiam de financiamentos públicos. -----

Isto é inaceitável e não podemos ser coniventes. -----

A EPABI é uma escola profissional que deve regressar à gestão municipal. -----

Por último a empresa Município – Empresa de Cartografia e de Sistemas de Informação com mercado nos PALOP. -----

Ora, esta empresa aparece nestas contas consolidadas, que tem o perímetro de consolidação constituído por empresas e entidades com controlo do município, ou seja, onde o município tem a responsabilidade de administrar. -----

A ADS – Águas da Serra, SA não foi incluída no perímetro de consolidação em virtude do capital social não ser detido em mais de 50% pelo Município. -----

Porém, nesta empresa, com capital social de 3.236.678,67€, a Câmara possui 24.950,00€, ou seja 0,77. -----

Será que temos, com 0,77% do capital, o controlo da empresa – Município? -----

Da leitura do relatório verificamos que a empresa Município -----

- Não tem endividamento a curto, médio e longo prazo -----
- Não tem dívidas a terceiros -----
- Não aparece no mapa com receitas de venda e prestação de serviços -----

**Mas tem 3 administradores que auferiram 118.559€** -----

Mais do que os da AdC -----

Mais do que os da Parkurbis -----

Mais do que os da ICOVI -----

Quem são estes administradores que auferem 118.559€ numa empresa onde temos 0,77% do capital e que, parece, se faz parte do perímetro de consolidação, controlamos a gestão. -----

A Assembleia Municipal tem o direito e o dever de exigir o relatório de atividades e contas desta e das restantes empresas municipais, assim como, conhecer, o nome dos administradores nomeados e a exercer funções naquelas empresas. -----

Disse. -----

Os eleitos da CDU/PCP” -----

--- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** “Fazemos esta declaração de princípio que é: deste ponto até ao último ponto vamos sempre votar contra. -----

Não que não tenhamos analisado os elementos; não que não tenhamos feito o nosso próprio juízo, mas por uma questão de princípio. -----

Continuamos a entender que, relativamente a esta temática, há um conjunto de procedimentos que devem ser observados e que passam necessariamente pela necessária aprovação do executivo para posterior remessa para este órgão e isto não deixa de ser pertinente na medida em que, quem esteve atento à sua leitura pôde verificar, entre a primeira remessa de documentos sem terem sido aprovados pelo executivo e a remessa dos documentos com a aprovação do executivo, houve alterações. -----

Quem julga que, tendo apenas os documentos iniciais sem terem os documentos do executivo, isso será suficiente, acho que, de facto, não está bem. -----

É tudo uma questão de funcionamento. No tocante a esta Assembleia, todos nós sabemos à partida quais são os prazos que deve ser feita e para os quais os assuntos devem ser submetidos para apreciação e isto tem a ver com o próprio funcionamento do executivo de não deixar estes assuntos para a última da hora. -----

Portanto, por uma questão de princípio iremos votar contra. -----

Para além daquilo que disse o Prof.ª Reis Silva relativamente à empresa Município, estamos aqui a falar de consolidação de contas, mas como é possível falar de consolidação de contas se nós não sabemos as contas das empresas parcelares?! -----

Quais foram as contas da empresa ICOVI, individualmente? -----

Quais foram as contas da empresa AdC, individualmente? -----

Nós não sabemos! Como é que se pode aprovar uma consolidação de contas sem que haja o conhecimento prévio de todos nós da aprovação das contas?! -----

As contas destas empresas foram todas aprovadas? -----

Quando é que foram aprovadas e em que termos? -----

No caso da AdC em que temos um parceiro privado, qual foi a posição? Foi aprovado por unanimidade? O Revisor de Contas colocou algumas reservas? -----

É que nós não sabemos e esta informação não foi feita e não foi transmitida. -----

Quer por uma questão formal, quer por uma questão substancial, neste caso concreto, o nosso voto vai ser contra.” -----

--- **Dr.ª Maria Leonor Cipriano Narciso (PS)** fez a intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 12)** -----

“Ex. Sr.º Presidente da A. M. e Secretários -----

Ex. Sr.º Presidente da C.M.C -----

Ex. Sr.ºs Vereadores e Deputados da A.M. -----

Sr.s Presidentes de Junta -----

Meus Srs e minhas Senhoras... -----

## RELATÓRIO DE GESTÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO 2018 -----

A análise às contas consolidadas do Município revela que este executivo, mais uma vez, tem mantido a linha de redução da dívida, libertando-se do jugo legal a que tem estado vinculado por via da elevada dívida que existia em 2013 e que tem vindo, fruto de uma boa gestão, a de forma eficaz a ser reduzida sustentadamente. -----

Através de uma conferência de imprensa promovida pelos responsáveis do principal partido da direita, tomámos conhecimento que, segundo estes, a abrupta amortização que se verificou nestes anos seria afinal uma consequência efetiva de um plano delineado na autarquia no final de 2013. -----

Assim, creio ser oportuno acrescentar um reparo à afirmação do PSD, que abandonou a gestão da autarquia em Outubro de 2013, da qual não duvidamos, de facto o tal plano, além de pensado como é qualquer plano, foi deliberado, doloso para os covilhanenses no sentido de os oprimir, no sentido de os tentar privar dos seus direitos, no sentido de os levar ao engano, na tentativa de responsabilizarem quem efetivamente não era responsável pelo estado em que a autarquia foi deixada. -----

Mas concertemos, esse tempo passou, faz parte da história, dos tempos das trevas/os verdadeiros responsáveis foram entretanto julgados duas vezes/só mesmo o PSD parece não ter-se apercebido das mudanças que aconteceram desde então, e que são agora demonstradas nas contas apresentadas. -----

Existe um facto indesmentível, a dívida, nas suas diversas facetas tem vindo a diminuir. Podemos constatar que esta diminuição tanto no médio-longo prazo, com uma diminuição de dívida superior aos 8 Milhões de Euros; como no curto prazo com uma redução na ordem dos dois milhões e trezentos mil Euros. -----

Paralelamente a dívida a fornecedores, que tanta importância tem na economia real do Concelho, diminuiu também de forma marcante. A Câmara Municipal da Covilhã começa a ter a fama de ser boa pagadora, a cumprir prazos, o que como sabemos, há décadas que não se verificava. -----

Mas não ficamos por aqui, a dívida para com as Freguesias diminuiu também em cerca de 60%, dando assim um importante contributo para o trabalho que os autarcas eleitos nas freguesias de forma abnegada têm vindo a desenvolver, contrariando o que outrora, tantas e tantas vezes vinham fazendo, muito com pouco, diria melhor, tantas e tantas vezes fazendo muito com nada; no entanto nunca virando as costas aos seus fregueses. -----

Pouco mais haverá a referir relativamente às contas, faltando apenas referir o resultado do exercício que melhora de forma significativa, diminuindo o resultado negativo em mais de 40% e, que se atendermos às amortizações e depreciações do exercício mais relevante se torna. ----

O resultado deste esforço, evidente, nas contas agora apresentadas, deve-se a muitos: desde logo nas freguesias, que como dissemos fizeram muito com pouco/por todos os funcionários do

Município que ajustaram o seu nível de operação, tendo em conta a gestão parcimoniosa dos recursos disponíveis, mas também, como é evidente, pela ação de todo o executivo que está de parabéns, sobretudo o Senhor Presidente, que recordemos, tem o Pelouro financeiro na CMC, sendo ele o principal responsável político, mas também operativo pelo caminho traçado. -----

Face ao exposto e tendo ainda em conta a auditoria por entidades certificadas e de idoneidade indiscutível, a bancada do partido Socialista votará favoravelmente e com agrado as Contas apresentadas nesta assembleia.” -----

--- Foi atribuída a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que referiu que os números eram “objetivos, incontroversos, claros, transparentes e não são passíveis de serem falseados. -----

Estas contas são, além de competentemente feitas pelos nossos serviços e pelo máximo responsável em termos funcionais de direção financeira. A verdade é que os Revisores Oficiais de Contas das empresas municipais e da Câmara Municipal certificam essas mesmas contas e a sua conformidade com a realidade. -----

Eu compreendo que os Senhores Deputados da Oposição tenham dificuldade em assimilar o sucesso da maioria no que diz respeito à performance financeira, mas ela é clara e incontroversa. -----

Imagine-se que estávamos aqui hoje a falar, não de uma recuperação de 8 milhões, mas de um insucesso de 800 mil euros. Ninguém falava nas contas da AdC e da Município. Estavam aqui para “malhar” a Câmara! Mas como os resultados são bons, objetivos, claramente positivos na trajetória que encetámos em 2013 e que vamos prosseguir, o que têm para dizer para esconder, para tapar ou para que os nossos concidadãos lá fora não se apercebam do sucesso financeiro da Câmara: “não estão cá as contas da AdC.” Agora querem-nos obrigar a ir ao Registo Comercial a consultar as contas, ao Tribunal de Contas, à Autoridade Tributária.” -----

Informou que essas contas tinham sido enviadas às entidades competentes “em conformidade com a Lei e devidamente certificadas e fidedignas, sem quaisquer falsidades ou imprecisões. --

Ninguém disse que os Senhores Deputados tinham de ir consultar as contas a essas entidades.

Num exercício de total transparência, na próxima Sessão da Assembleia Municipal em setembro, chamarei aqui todos os administradores responsáveis pelo pelouro financeiro dessas empresas para aqui, “olhos nos olhos”, vos demonstrarem e mostrarem as contas sem qualquer receio porque não há nada a esconder. -----

Dar nota que as contas da AdC foram aprovadas em Conselho de Administração por unanimidade e transitaram para essas entidades. -----

A estrutura do relatório e contas se encontra definido em norma disponibilizada para as autarquias locais. Não estamos a inventar nada. A consolidação de contas corresponde à evidência da situação financeira do grupo autárquico enquanto entidade única. Se estamos a

consolidar todo o perímetro municipal, todas as empresas, temos que, obviamente, ir fazendo as análises parciais para depois, conjuntamente, fazermos o somatório e fazermos a análise global. -----

Os mapas apresentam a comparação entre o ano de 2018 e o ano anterior, como não podia deixar de ser. Como estabelecemos paralelismo? Temos sempre que ter um ponto de referência. -----

O resultado líquido é negativo em resultado do valor das amortizações da Câmara Municipal que são de 12 milhões de euros. Ainda assim, conseguimos uma melhoria, nesse resultado negativo, de 44% relativamente ao ano com a qual estamos a efetuar paralelismo e comparação. -----

Relembrar que o contrato com o grupo GPS não foi celebrado por este executivo. Foi antes de 2013. Portanto, nada temos a ver com esse contrato a não ser ter que o honrar, cumprir e ter que exigir os trâmites que ele prevê. -----

Relativamente à Município, convém, quando falemos das coisas, termos alguma segurança técnica relativamente ao que falamos. A Município é obrigada a consolidar porque a soma da totalidade das participações dos municípios é superior a 50%, enquanto que as Águas da Serra a participação do Município é inferior a 50%. Esta é a razão de ser e é o que a Lei impõe. Os valores da Município não aparecem porque se aplica o método da equivalência patrimonial. ---

Apesar de dizerem que tiveram pouco tempo, tiveram bem mais tempo do que aquele que eu tive para analisar o célebre Orçamento, sendo eu Vereador da Oposição. O então Senhor Presidente da Câmara, confrontando-o com o facto de não ter tido acesso ao Orçamento para sobre ele poder debruçar, analisar e votar, disse: “não lho mandei entregar porque sei que o Senhor ia votar contra.” Com isto digo muita coisa!” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2018, foi a mesma aprovada por maioria com 24 votos a favor (PS e IND) e 5 votos contra (DNCCP e PCP).** -----

--- Os Membros Municipais Prof.º Bernardino Gata da Silva (DNCCP) e António José Gonçalves Pinto (Orjais) não votaram este assunto por se encontrarem ausentes da Sala. -----

Foi feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração

entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

#### **4.3 CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS E DE DÍVIDAS ABRANGIDAS POR ACORDOS DE PAGAMENTOS**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º da citada lei, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através do ofício n.º 3484 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos e de dívidas abrangidas por acordos de pagamentos, nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi a mesma aprovada por maioria com 29 votos a favor do (PS, PCP e IND) e 3 votos contra do (DNCCP).*** -----

--- Os Membros Municipais Prof.º Bernardino Gata da Silva (DNCCP) e Dr.º Nuno Filipe Abreu Pedro (PS) não votaram este assunto por se encontrarem ausentes da Sala. -----

Foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

- **Senhor Tiago Santos Silva (PS): (Doc. 13)** “Tem sido tema recorrente nesta casa falar-se sobre a situação financeira encontrada pelo Senhor Presidente quando pela primeira vez tomou posse em 2013. -----

Recordemo-la, para que valorizemos o caminho entretanto feito e ainda para melhor podermos avaliar o mérito da proposta que nos é hoje submetida. -----

Em outubro de 2013 o endividamento municipal ascendia a 298% da receita corrente média anual quase o dobro do limite máximo de 150% previsto pela lei. Para piorar a situação já difícil, um conjunto de processos que estavam pendentes cujo desfecho revelou a obrigatoriedade de contrair mais 15 milhões de Euros em dívida. -----

É pela maioria dos nossos concidadãos reconhecido o esforço que o atual governo municipal tem feito desde então na boa gestão dos recursos financeiros, promovendo inúmeras iniciativas de poupança corrente, e de redução das ineficiências quer sejam de funcionamento quer ao nível da eficiência, como por exemplo, a energética através da instalação de iluminação led na nossa cidade. -----

Desde então teve de ser encetado um caminho de redução do índice atrás referido, não por que fosse uma opção política, mas porque houve a obrigação legal de o fazer e pela consciência das respetivas consequências que acarretaria para os nossos concidadãos no caso de não se adotarem tais condutas. A opção foi clara: encetar a recuperação financeira da autarquia, evitando fundamentalmente que tivessem de ser colocadas ao máximo as taxas e impostos municipais que compelissem os covilhanenses, que os obrigaria a um esforço intolerável numa altura em que o País se deparava com uma crise financeira grave, agravada por um governo de direita PSD/CDS que preferira caminhar além da Troika, elevando os níveis de desemprego a rondar os 20%, com a pobreza a ultrapassar os 25%, mesmo à revelia dos interesses eleitoralistas que outros tiveram no passado, fundados na irresponsabilidade, idílica, de que os covilhanenses nunca haveriam de pagar os empréstimos contraídos, para fazer tudo e mais alguma coisa (menos, está claro, muitas das obras imprescindíveis de que o Concelho ainda carece). -----

Este executivo, socialista, optou, e em boa hora, pelo caminho da recuperação financeira que nos permitiu a que no final do ano passado se atingisse um índice de endividamento de 148% da receita corrente. -----

Este empréstimo vai, pois, permitir que este executivo prossiga no caminho traçado para uma rápida recuperação das nossas finanças. Vai permitir ao município liquidar antecipadamente uma dívida de muitos anos à EDP, de mais de 2 milhões de euros e ainda o empréstimo do PAEL de mais de 1 milhão e meio de euros, livrando-nos desde logo deste garrote que representa este instrumento financeiros que tanto nos asfixiou, o que permitirá uma maior liberdade nas opções que este executivo pretenda tomar doravante. -----

Esta é, pois, uma operação que vai envolver mais um esforço deste executivo, desta vez, de substituição de dívida já existente, recorde-se, que com ela se prevê uma **diminuição anual** no serviço da dívida de cerca de 450.000,00 euros e uma **poupança global**, a valores atualizados, de mais de 1.250.000,00 euros, num valor global a roçar os 3 milhões e meio de euros. -----

Bem mais agradável seria, estarmos hoje aqui a contrair financiamento para fazer investimento, e não termos o mesmo tipo de esforço financeiro, para continuar a pagar dívida herdada. -----

Mas lá chegaremos! Estamos próximos! -----

Face ao exposto o PS vai por isso votar favoravelmente a contratação de empréstimo que representará mais um passo para o saneamento financeiro da Câmara Municipal, mas também o desfecho de uma negociação de resultado vantajoso para todos os covilhanenses.” -----

Foi ainda feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**: Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

#### **4.4 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO**

##### **– Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Educação**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos de pronúncia, através do ofício n.º 3481 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros Municipais: -----

--- **Dr.º José Paulo Pina Simão (PS)** dirigindo-se a todos os presentes fez a seguinte intervenção: “Sobre a transferência de competências do Governo Central para as Autarquias, o PS já se pronunciou nesta mesma Assembleia Municipal. -----

Todos sabem que o PS é favorável a esta transferência de competências, neste caso concreto, da Educação e da Saúde e eu, pessoalmente, sou absolutamente favorável a ela. -----

Correu, há dias, um bom exemplo do que é a gestão de proximidade relativamente às questões da Educação. Estou a referir-me à organização do Dia Mundial da Criança que reuniu aquela quantidade imensa de crianças no Complexo Desportivo. É um exemplo acabado do que é a gestão de proximidade *in loco* das questões da Educação. -----

Já há muitas componentes da Educação que já estão entregues, neste momento, à Câmara Municipal da Covilhã, nomeadamente no que diz respeito ao 1.º Ciclo (os transportes escolares, a alimentação escolar, os equipamentos do 1.º Ciclo, ...). Todas estas matérias já fazem parte das competências da Câmara Municipal da Covilhã. -----

É evidente que o objetivo do Governo, do meu ponto de vista, foi o de criar mecanismos de gestão otimizada destas questões da Educação e, efetivamente, quem gere melhor é quem está mais perto; quem é capaz de tomar decisões é quem está em contato direto com o objeto da decisão. Quem está em Lisboa ou em Coimbra tem muita dificuldade em perceber todos os pormenores das questões relevantes; tem muita dificuldade em ter uma visão concreta e

definida da situação real de cada escola de cada concelho. É uma visão de futuro olhar para as questões da Educação de forma diferenciada em cada município e com o intuito muito claro de se aplicar as decisões mais acertadas em cada momento. -----

Imaginem o que é uma reunião da Rede Escolar realizada em Lisboa ou em Coimbra coordenada por um burocrata de Lisboa ou de Coimbra. Esse burocrata olha para o mapa de Portugal e vê as distâncias absolutas. É capaz de perceber que a Covilhã está perto de Seia ou de Oliveira do Hospital, por exemplo, em linha reta. Mas, na realidade, não é assim. A realidade que nós temos é uma montanha que nos separa dessas comunidades e a nossa comunidade não tem nada a ver com a comunidade de Seia ou de Oliveira do Hospital. Como é que é possível realizar-se uma reunião em Lisboa ou em Coimbra para escolher o número de turmas de cada escola sem perceber a realidade de cada escola? Não é possível. -----

Estou muito confiante que esta seja uma medida muito positiva para o nosso Concelho e, fundamentalmente, para as nossas crianças e estou mesmo muito confiante que o futuro da Educação permita que alguns poucos ascendam ao nível médio da boa educação, de probidade e de moralidade republicana porque alguns poucos ainda precisam dessas lições. -----

Dizem alguns: “falta o pacote financeiro!” Mas o pacote financeiro está lá na Lei. A Lei diz qual é o pacote financeiro. Receberam a Lei conforme eu a recebi e receberam os mapas financeiros como eu recebi! Está lá tudo! O pacote financeiro é o que há de resultar de cada Orçamento de Estado e será, entretanto, negociado com cada Câmara Municipal. -----

O PS irá votar favoravelmente estas transferências e estou absolutamente convencido que vão ser boas para as crianças do nosso Concelho.” -----

--- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Eu não sei o que a Câmara Municipal ou o Concelho vai ganhar com estas transferências de competências. O que é que ganha afinal de contas? ----  
Que benefícios? -----

Os mesmos benefícios que tiveram com as crianças do 1.º Ciclo durante 10 anos em que uma Câmara do PSD não pagou a ação social escolar?! Não pagou os materiais! Não pagou os livros a que as do escalão A e B tinham direito! -----

Mas que benefícios? -----

A Câmara hoje recebe a verba suficiente do Ministério da Educação para pagar os transportes escolares? Não. A Câmara tem de lá pôr do seu orçamento! Não recebe do Ministério da Educação! -----

Que benefícios? -----

O quê: é para termos um mapa de pessoal com mais assistentes operacionais e assistentes técnicos?! -----

Mas qual é o benefício? -----

É receber o dinheiro e fazer umas economias como fazia a anterior Câmara que recebia o dinheiro dos assistentes operacionais do pré-escolar e recebia para a realização de contratos e metê-los no quadro e trouxe-os, durante 18 anos, a recibo verde?! -----

Mas que benefícios? -----  
Estão a ver o que a Câmara vai ter para gerir as instalações e os equipamentos que estão degradados? Milhões de euros necessários! -----  
Mas que benefícios? -----  
Eu não estou a ver os benefícios. -----  
O exemplo da fruta escolar em que a Câmara Municipal da Covilhã teve o regime da fruta escolar e desistiu porque o dinheiro que recebia não era suficiente! -----  
Mas que benefícios? -----  
Nas AEC's?! Ter a possibilidade de contratar professores para as AEC's ou para o apoio à família?  
Mas que benefícios? -----  
Mas onde está o benefício? -----  
A proximidade da decisão? Mais próximo se calhar pior decisão!  
Eu não vejo os benefícios desta transferência de competências porque não é uma transferência de competências. Isto é uma transferência de encargos! O Governo quer transferir para as Câmaras os encargos. Quer colocar as Câmaras perante o protesto dos pais face à falta de condições. As notícias estão aí. Os pais deixam de protestar com o Ministério da Educação e passam a protestar na Câmara. É mais perto! Benefício para os pais, de facto! É mais próximo o protesto! Está mais próximo do poder que tem de decidir! -----  
Mas que benefício? -----  
Benefício na gestão dos refeitórios escolares? A verba do Ministério é constante! Não vai aumentando de acordo com as refeições ou estão a pensar privatizar a gestão dos refeitórios? No fundo, é esse o caminho! A Câmara vai gerir os refeitórios da Campos Melo, da Quinta das Palmeiras, da Frei Heitor Pinto? Vai fazer a gestão direta, como hoje é feita, assegurando-se a qualidade das refeições às crianças? Ou vai fazer como fazem os do 1.º Ciclo na maioria das escolas em que as crianças comem ao lado das casas de banho, comem em pratos de plástico e em condições inaceitáveis?! É esse o benefício? Privatizar os refeitórios escolares? Entrega-se a uma empresa? Depois, lá tem o protesto dos alunos do secundário que esses já vão pensando e identificando as dificuldades e protestam. E a Câmara fica mais próxima de facto! Existe essa vantagem da proximidade do protesto e da exigência pelo bom funcionamento das coisas. -----  
Chamava a atenção que a FENPROF enviou um apelo às câmaras e aos eleitos a chamar a atenção para os prejuízos: que o Ministério quer não é reforçar a autonomia das escolas. O que o Ministério quer é reduzir essa autonomia; reduzir essa capacidade que as escolas têm. -----  
O próprio Sindicato de Professores da Região Centro também enviou um abaixo-assinado que foi recolhido nas escolas com cerca de 300 assinaturas de professores. -----  
Mas que benefícios quando temos a comunidade escolar (os assistentes operacionais, os assistentes técnicos, os professores) contra esta aceitação de competências? Vamos aqui decidir contra a vontade das pessoas, daqueles que lá estão dia a dia? -----  
Que benefícios? -----  
Vamos decidir aquilo que o Povo não quer? Mas vamos impor? -----  
Não existe benefícios nenhuns. -----

O Senhor Deputado Dr.º Pina Simão fez um esforço, mas não me convenceu. Eu não vi benefício nenhum para a Câmara! Só vejo prejuízo! Só vejo as escolas a funcionarem pior e mal! Se hoje já existem dificuldades com o pessoal não docente, é necessário contratar mais gente e não sei o Ministério vai dar porque o Ministério define um rácio e é aquele rácio que a Câmara vai receber. Não vai receber mais! Depois, se a Câmara quer prestar um melhor serviço, tem que pagar! Retirar do dinheiro que poderia ser para as estradas e lá tem de ser para aquela competência que o Ministério da Educação nos enviou! -----

Eu não sei qual é o benefício e ainda não o vi! -----

Há uma coisa, de facto, que estamos a assistir a nível nacional: as Câmaras do Partido Socialista a fazerem o “frete” a um Governo do Partido Socialista que, inicialmente, fez o negócio com o PSD por essa transferência de competências; o PSD afastou-se porque esta transferência de competências não era acompanhada do tal pacote financeiro; e, hoje, é o Governo do Partido Socialista que promove estas fases de aceitação para 2018, 2019 e em 2020 são todos. Não, não são todos! Se as maiorias das Câmaras disserem que não, o Governo recua nesse tipo de implementação de medidas. -----

A troca do “frete” vamos colocar o futuro da Câmara, com a aceitação destas competências, em dificuldade; vamos colocar os funcionários e pessoal que trabalha nas escolas com mais dificuldades, porque a Câmara não vai ter capacidade de resposta. -----

Eu conheço a realidade das escolas por dentro; conheço as contas daquilo; sei quanto é que se gasta; sei aquilo que é necessário gastar anualmente só na manutenção! -----

Espero que a decisão seja, de facto, tomada de forma consciente e com responsabilidade. -----

Aquilo que tem sido a história nas transferências de competências da Administração Central para a Administração Local tem sido a transferência de competências e as finanças dos municípios a descer.” -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que os “Sociais Democratas têm umas convicções; os Comunistas têm outras; os Democratas Cristãos têm também outras. Todas respeitáveis. ---

O que o Senhor Deputado Vítor Reis Silva aqui fez foi tentar dar uma aula de centralismo democrático, diabolizando o princípio da subsidiariedade. Quando lhes convém é bom estarmos próximos; quando não lhes convém “temos de estar distantes”. Veio aqui dizer “a luta continua”. -----

Em primeiro lugar, dizer o seguinte: a aceitação ou não aceitação da transferência de competências não é uma prerrogativa. É agora antecipadamente porque não vai sê-lo em janeiro de 2021. Em 2021, contrariamente àquilo que disse o Prof.º Vítor Reis Silva, é um imperativo. -----

O que estamos aqui a discutir é se aceitamos ou não aceitamos estas competências. -----

Se me perguntarem se eu estou a 100% satisfeito com a forma, com o âmbito destas competências, não estou: queria que fôssemos mais longe. Mas, também entendo outra coisa: nem do ponto de vista de cidadania, de desenvolvimento sociocultural, de meios financeiros,

estamos ainda, em Portugal, num patamar em que os municípios pudessem e devessem aceitar competências mais profundas neste domínio. Tínhamos que não ter muitos presidentes de Câmara que se comportam, nestas ocasiões, como autênticos *sobas* porque imagine-se que se tivessem a prerrogativa por exemplo de colocar professores, muitos deles a não exercer o princípio da imparcialidade, da igualdade e da competência porque o professor A lhe era ideológico ou partidariamente afeto, ficava mais próximo; o outro que não lhe era tão afeto ficava mais distante; um ia para o 1.º andar; outro ia para o 2.º; e outro ia para a cancela! -----

Devíamos ir mais longe. Queríamos ir mais fundo. -----

Eu sou um regionalista convicto. Entendo que é preciso avançarmos para a Regionalização, mas não é possível fazê-la sem primeiro descentralizar e o que estamos a fazer é descentralizar: estarmos mais próximos do problema. -----

É verdade que vamos ter dificuldades. Eu não tenho dúvidas que, neste primeiro ano, caso os Senhores e Senhoras Deputados aprovem aquilo que eu estou a propor que é o de aceitarmos antecipadamente estas competências, vamos ter dificuldades, vamos ter problemas e não vamos fugir a eles. Mas, temos de nos adaptar a essa circunstância. Não é de rompanete, não é de chofre, em 2021, quer queiramos, quer não, que nos vamos adaptar às circunstâncias. -----

Temos aqui um período de transição em que nem todas as câmaras aderiram e se calhar ainda bem que nem todas aderiram porque assim nós temos espaço de manobra para, com o Governo e os responsáveis na área da Educação e de outras áreas atinentes a esta, podermos monitorizar e adequarmo-nos à realidade de cada concelho (cada concelho tem a sua realidade e dificuldades). O que temos a fazer é darmos este passo. -----

Sei que não é fácil. Estou consciente disso. Dei instruções à Senhora Vereadora de transmitir aos Senhores Diretores de Agrupamento e de Escola que nós vamos cooperar, respeitar a autonomia que eles têm por respeito e por reconhecimento da sua competência. Não estamos para competir com as direções e com os agrupamentos. Nós estamos para cooperar para trabalharmos em conjunto. -----

Temos um exemplo do que a proximidade pode trazer a benefício da nossa comunidade escolar: obra de requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto. Aproveitar para dizer que vamos, muito provavelmente, em setembro dar início às obras. Esta obra de quase 3 milhões de euros jamais seria levada a efeito se o Presidente de Câmara não estivesse atento, não estivesse a acompanhar a situação e não tivesse querido aceitar a incumbência de ser dono da obra conjuntamente com a vossa autorização e concordância da Câmara Municipal, porque todos aqueles concelhos onde estavam mapeadas requalificações de situações semelhantes à Frei Heitor Pinto não vão ser objeto de qualquer intervenção. -----

Eu pergunto: não é vantajoso sermos parceiros das direções das escolas e termos as competências que o Governo tem para acompanhar estas situações? -----

Dar-vos nota e repetir mais uma vez que as obras de conservação e manutenção são responsabilidades da Câmara Municipal da Covilhã através de uma verba que está estipulada e

que poderá vir a ser alterada sempre para mais e nunca para menos (20 mil euros por estabelecimento de ensino). Até aqui não havia verbas estipuladas, fixas e afetas para este efeito. Já aqui há um passo importante e é o Município que, com racionalismo e quando for possível com os seus meios, vai fazer as intervenções e aproveitar essas verbas para ajudar a manter e conservar os edifícios, sendo que as obras de requalificação e estruturantes continuaram a correr por conta do Governo da República. -----

O que nós pretendemos é estarmos próximos, ajudarmos os nossos agrupamentos e as direções das escolas a melhorar a sua qualidade de governação e cooperar com eles no sentido de adequarmos os meios disponíveis para esse efeito. -----

Os técnicos operacionais que vão integrar o quadro do Município da Covilhã poderão ter mobilidade dentro do agrupamento, entre agrupamentos e do agrupamento para a Câmara ou da Câmara para os agrupamentos desde que respeitados os respetivos índices. Quem tem a gestão do pessoal, em rigor, é e continua a ser a escola. Não é a Câmara que vai dizer ao Senhor Diretor que o funcionário A, B ou C deixa de estar na biblioteca para ir para a limpeza. -----

O que nós temos aqui é um processo de adequação, de entrosamento como se de uma equipa se tratasse porque é, efetivamente, em equipa que queremos trabalhar com as escolas no sentido de conseguirmos melhorar a qualidade do nosso ensino. -----

A Senhora Vereadora foi visitar municípios que têm a gestão das escolas na íntegra, designadamente do ensino secundário, e são boas experiências modulares, sendo o saldo manifestamente positivo. -----

No sentido de querermos antecipar dificuldades, adequarmo-nos e exigirmos mais ao Governo da República se necessário for, estamos atentos; vamos monitorizar com a equipa de monitorização que o Governo tem para acompanhar este processo de descentralização. -----

Se nós falamos que a Educação é fundamental, é nestas horas que temos que assumir responsabilidades. O meu desígnio é que, daqui por uns anos, possamos dar às nossas crianças e jovens mais regalias, mais apoios e mais atenção do que aquele que têm tido até aqui quer através do Governo central, quer aqueles que a Câmara lhes tem proporcionado.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto no domínio da Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi a mesma aceite e dado parecer favorável à transferência da competência por maioria com 27 votos a favor (PS e IND) e 6 votos contra (DNCCP e PCP).***

--- O Membro Municipal Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) não votou este assunto por se encontrar ausente da Sala. -----

Foi feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**: Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

– **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Saúde**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos de pronúncia, através do ofício n.º 3481 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: -----

--- **Dr.º José Paulo Pina Simão (PS)** dirigindo-se a todos os presentes fez a seguinte intervenção: “Sobre a transferência de competências do Governo Central para as Autarquias, o PS já se pronunciou nesta mesma Assembleia Municipal. -----

Todos sabem que o PS é favorável a esta transferência de competências, neste caso concreto, da Educação e da Saúde e eu, pessoalmente, sou absolutamente favorável a ela. -----

Relativamente à área da Saúde, também não me parece que haja muitas dúvidas quanto às mais valias que os doentes e seus familiares terão relativamente à intervenção mais direta dos serviços da Câmara nessa área. -----

Dizem alguns: “falta o pacote financeiro!” Mas o pacote financeiro está lá na Lei. A Lei diz qual é o pacote financeiro. Receberam a Lei conforme eu a recebi e receberam os mapas financeiros como eu recebi! Está lá tudo! O pacote financeiro é o que há de resultar de cada Orçamento de Estado e será, entretanto, negociado com cada Câmara Municipal.” -----

--- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP)** referiu, da mesma forma como expôs relativamente à área da Educação, que não via benefícios com esta transferência de competências. -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que “na Saúde não há um impacto tão forte quanto existe na Educação, sendo uma área mais sensível do ponto de vista da abordagem que é feita

relativamente ao doente e na ótica dos cuidados primários de saúde, com autonomia e independência técnica dos médicos e enfermeiros. São eles que superentendem. -----

Aqui temos um papel menos interventivo, menos intrusivo, mas igualmente importante na medida em que também nós ajudaremos sempre as direções (ACeS Cova da Beira) a trabalhar e a melhor rentabilizar a sua governação e gestão na ótica dos técnicos operacionais e da manutenção e conservação dos edifícios. -----

O Governo tem outra “bitola” para financiar essa conservação e manutenção. O princípio é o mesmo no que diz respeito às questões das obras de natureza estruturante e de requalificação. Continua a ser também o Governo da República a superentender. -----

Aproveito para dizer que a Extensão de Saúde de Unhais da Serra, que é um caso sensível, vai já ser objeto de intervenção porque, aquando da “negociação” deste pacote e do acompanhamento que estamos a fazer e em reunião que já tive com os responsáveis da saúde, obtive a concordância para realização de obras necessárias na cobertura do Posto da Extensão de Saúde e é imperioso que aí se realizem obras. Já estão asseguradas e o projeto já está bem avançado no sentido dessa intervenção que é urgente e vai a breve trecho levado a efeito. ----

Estão asseguradas as verbas mínimas e essenciais para levarmos a efeito esta assunção de competências.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da Saúde – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi a mesma aceite e dado parecer favorável à transferência da competência por maioria com 27 votos a favor (PS e IND) e 6 votos contra (DNCCP e PCP).*** ----

--- O Membro Municipal Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) não votou este assunto por se encontrar ausente da Sala. -----

Foi feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP)**: Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

#### 4.5 PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e nos termos previstos no disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 3479 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais, respetivos Regulamentos e do Mapa de pessoal da CMC, nos termos do artigo 344.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2019, que procede à alteração do Decreto-Lei nº 305/2009, foi a mesma aprovada por maioria com 29 votos a favor (PS, PCP e IND) e 4 votos contra (DNCCP).*** -----

--- O Membro Municipal Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) não votou este assunto por se encontrar ausente da Sala. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

- **Dr.º Vítor Manuel Ferrinho Pinho (PS): (Doc.14)** “O Município da Covilhã liderado pelo Partido Socialista tem desde outubro de 2013 orientado a sua ação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, de promover e dinamizar o concelho a nível económico, social, ambiental e cultural, através de um programa estratégico de médio prazo, alicerçado nos eixos das novas tecnologias, da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços, otimizando os recursos disponíveis, primando por uma gestão pública competitiva e atenta às necessidades dos seus munícipes e apoiando todas as vertentes económicas do concelho. -----

Muitas foram as áreas de trabalho que sofreram alterações legais e desenvolvimento interno desde a última estruturação orgânica deliberada a 23 de novembro de 2012 e publicada no Diário da República a 9 de janeiro de 2013. -----

O executivo que tomou posse a 20 de outubro de 2013, apesar de entender o propósito desta estruturação, optou por não a alterar e manter até hoje. -----

No entanto e porque no futuro, tal como já atualmente se começa a perceber, a Administração Local ganhará um novo rosto, uma nova imagem e uma nova filosofia de ação e

desenvolvimento. Tudo porque a Administração Local que hoje conhecemos já expôs as fraquezas de uma organização demasiado burocrática e porque a sociedade vive hoje em constante evolução e modernização. -----

A “Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais” visa então modernizar os serviços municipais e aproximar hierarquicamente os diversos serviços, desde operacionais, a técnico, chefias e políticos eleitos. O objetivo é o de conferir aos serviços eficiência, eficácia, qualidade e agilidade no desempenho das suas funções. -----

Como se pode entender no âmbito da prossecução da sua atividade, as Autarquias Locais devem pois prevenir, definir e implementar uma estrutura organizacional que lhes permita dar uma resposta adequada às várias solicitações que decorrem do seu amplo leque de atribuições e competências. -----

Assim, este executivo assumindo em consciência que a estrutura orgânica deve ser um documento delineado com os olhos no futuro, que como ferramenta de gestão por excelência deve contemplar o momento presente e a envolvente que lhe está subjacente, entendeu, ser agora o momento de proceder a esta nova reestruturação orgânica, eliminando os focos de entropia gerados pela aglutinação de serviços e aproveitando a oportunidade para dar uma visão mais moderna e ágil aos serviços municipais, ao mesmo tempo que se prepara a autarquia para o processo de descentralização administrativa iniciada pelo XXI Governo da República Portuguesa. -----

Tendo em conta esta visão e a prossecução do interesse público ao nível local, este executivo entende que é imperativo dispor de serviços municipais organizados em moldes que lhes permitam dar resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições. Neste contexto, revela-se sobremaneira relevante o atual processo de descentralização de atribuições, em diversos domínios, da administração central para as autarquias locais. Este processo exige rapidamente modelos de funcionamento e repartição de competências que sejam capazes de responder de forma económica, eficiente e eficaz ao catálogo de atribuições que perfazem o âmbito de intervenção municipal. -----

O entendimento de que as autarquias locais devem ser dotadas de modelos organizacionais capazes de alcançar uma administração eficaz e eficiente no desempenho das suas funções, numa lógica de simplificação e racionalização dos serviços e de procedimentos administrativos e de aproveitamento dos recursos disponíveis, é pois bem patente no documento agora apresentado e colocado para aprovação. -----

O executivo desta câmara, liderada pelo PS, assume assim como uma das suas prioridades estratégicas a promoção da modernização da administração municipal como elemento fundamental, para uma governação autárquica qualificada, onde o apoio ao munícipe, ao ensino, ao comércio, ao turismo, à indústria, às novas tecnologias e ainda à agricultura, indo portanto ao encontro das reais necessidades organizativas e funcionais do município e do concelho. -----

Por último, dizer que a bancada do partido Socialista acredita que o clima organizacional pode, em muito, ganhar com esta nova estrutura orgânica, mais funcional e dirigida para uma Gestão dos Recursos Humanos mais eficiente, pois no nosso entendimento esta é uma atividade primordial na vida das organizações, pois nela assentam os alicerces conducentes à existência de níveis de eficácia e eficiência coletiva e individual dos serviços que compõem a nossa autarquia. Com efeito, acreditamos que o nível de qualidade dos serviços prestados às populações será tanto melhor quanto mais elevados forem os níveis de motivação dos trabalhadores e que se pode criar um ciclo virtuoso na relação autarquia – população – colaboradores. -----

Face ao acima exposto, e porque a presente reestruturação funcional e operacional adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal à nova realidade da atuação do Município da Covilhã e aos desafios do futuro, considerando ainda que esta, no contexto a que já nos referimos, é a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais como o da prossecução do interesse público, do dever da decisão célere e da colaboração da administração com os particulares, isto é, do Município com os seus munícipes, esta proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal, será votada favoravelmente pela bancada do Partido Socialista.” -----

Foi ainda feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

#### **4.6 PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DO CONCELHO DA COVILHÃ**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, através do ofício n.º 3485 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Proposta de Regulamento Municipal de Água e Saneamento do Concelho da Covilhã, foi a mesma aprovada por maioria com 29 votos a favor (PS, PCP e IND) e 4 votos contra (DNCCP).** -----

--- O Membro Municipal Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) não votou este assunto por se encontrar ausente da Sala. -----

Foi feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

**4.7 ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA COM JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO NÍVEL DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DO CONCELHO DA COVILHÃ, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018/2019, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA EM 07 DE SETEMBRO 2018, PARA CORREÇÃO DOS VALORES CABIMENTADOS/COMPROMETIDOS**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de maio de 2019, foi presente à Assembleia Municipal para conhecimento o assunto acima identificado que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, através do ofício n.º 3188 de 2019.06.12 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

#### **4.8 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO DOMINGUIO – APOIO ÀS DESPESAS DO ESPAÇO DO PRÉ-ESCOLAR – ANO CIVIL 2018**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, através do ofício n.º 3489 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – *Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Dominguiço – Apoio às despesas do espaço do pré-escolar – Ano Civil 2018 foi a mesma aprovada por maioria 30 votos a favor (PS, DNCCP, PCP e IND) e 1 voto contra do Membro Municipal Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP).* -----

--- Os Membros Municipais Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) e Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio) não votaram este assunto por se encontrarem ausentes da Sala. -----

Foi feita Declaração de Voto com o seguinte teor: -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** Referiu que o assunto mereceu o seu voto contra por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

#### **4.9 PROPOSTA DE ADESÃO À AICE – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS E REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2019, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias

Locais, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, através do ofício n.º 3487 de 2019.06.27 e seus anexos, documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Adesão à AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras e Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras foi a mesma aprovada por maioria com 27 votos a favor (PS, PCP e IND) e 4 votos contra (DNCCP).** -----

--- Os Membros Municipais Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã/Canhoso) e Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio) não votaram este assunto por se encontrarem ausentes da Sala. -----

Foram feitas as seguintes Declarações de Voto: -----

- **Prof.º Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Aprovámos. Estamos de acordo com a adesão da Câmara à Associação Internacional de Cidades Educadoras até porque fazia parte do nosso programa eleitoral a adesão a esta associação. -----

É uma boa adesão e penso que podem-se introduzir boas práticas no Concelho, havendo logo a sugestão de dar a mesma oportunidade dos jovens que vivem mais deslocados terem transporte para beneficiar da interação da cultura que é possível no centro da cidade, acesso ao teatro e ao cinema, para que eles possam também beneficiar desse ambiente educador existente ou que se quer promover no concelho.” -----

- **Dr.º Vítor Manuel Ferrinho Pinho (PS): (Doc. 15)** “A Proposta de adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) que hoje chega a esta Assembleia Municipal representa ao mesmo tempo a subscrever a Carta das Cidades Educadoras, também conhecida por Declaração de Barcelona. -----

Este documento define as linhas orientadoras dos municípios membros da AICE, no que diz respeito à implementação de políticas ativas de promoção da educação global, criando desta forma um compromisso com a defesa dos direitos de todos os indivíduos à educação. -----

A AICE está organizada por Redes Territoriais, isto é, possui estruturas descentralizadas integradas por cidades membros num determinado território. No caso da Covilhã, será integrada na Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras (RTPCE), que atualmente conta já com cerca de uma centena de cidades associadas. -----

Considerando que a autarquia tem em curso vários projetos para a promoção do sucesso escolar e de apoio às famílias no campo educativo, esta adesão vem reforçar o compromisso do município em dar continuidade e melhorar a ação educativa no concelho, mas também ir ao encontro do decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro que põe em prática a transferência de competências da administração central para os municípios, no domínio da educação na concretização de um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade. -----

Um dos desafios da carta das Cidades Educadoras respeita a procura ainda a harmonia entre identidade e diversidade culturais, ressaltando o direito de todos aqueles que a habitam e os contributos das comunidades que a integram. -----

Na intervenção local o Partido Socialista, tal como este executivo, acreditamos na cidadania democrática, na convivência e coesão social alicerçadas em valores éticos e cívicos e na partilha de experiências, em respeito pela complementaridade e para a construção coletiva de um sentimento de pertença à cidade. -----

Assim, a bancada do partido Socialista por entender e se rever totalmente nos princípios desta carta, irá votar favoravelmente a proposta agora apresentada.” -----

- **Dr.º Luís Manuel Carreira Fiadeiro (DNCCP):** Referiu que o assunto mereceu o voto contra da bancada do Movimento “De Novo Covilhã” por uma questão de princípio, conforme declaração entregue, aquando aprovação da Ordem de Trabalhos, na qual refletia o entendimento de que “os pontos da ordem de trabalho não deviam ser votados.” -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- Não houve intervenientes. -----

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Técnico Superior,